



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 15 DE JANEIRO DE 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1207 ANO XVII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI

ERRATA

Na Lei nº 4741, de 08 de janeiro de 2016, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, no dia 08 de janeiro de 2016, edição nº 1206 – ANO XVI.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º A divulgação deverá ser feita em todos os sites públicos e também deverão ser publicados, através de cartazes e panfletos, nos órgãos de alta frequência popular, de forma que fique de fácil acesso e visível ao público, contendo as seguintes informações:

LEIA-SE:

Art. 2º A divulgação deverá ser feita em todos os sites públicos e também deverão ser publicados, através de cartazes e panfletos, nos órgãos públicos de alta frequência popular, de forma que fique de fácil acesso e visível ao público, contendo as seguintes informações:

Osasco, 14 de janeiro de 2016.
MANOEL FERNANDO MARQUES DA SILVA
- Diretor SAJ/DATL -

**ATOS DO
PREFEITO****ATO DO PREFEITO
Nº: 001/16
PROCESSO ADM
Nº: 12216/2010**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Locação de imóvel (Alteração Contratual).

Despacho:

I - Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a alteração do Contrato de Locação nº. 105.2014, entre a Prefeitura do Município de Osasco e os Locadores do imóvel sito à Rua Joaquim Felix Ribeiro, 357, Vila Yolanda – Osasco/SP, onde se encontra em funcionamento o 8º Distrito Policial de Osasco, para constarem como Locadores os herdeiros da Sra. Ester de Oliveira Roéla (falecida em seis de novembro de 2015), sejam Edna Roéla de Carvalho, Edvaldo Roéla, Samuel Roéla e Moisés de Oliveira Roéla, mantendo-se os demais termos contratuais.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para emissão de Nota de Empenho e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de janeiro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO
Nº: 002/16
PROCESSO
Nº: 14.391/2015.**

Interessada: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.
Assunto: Solicitação de celebração de Convênio com a entidade Associação Cristã de Moços.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Ad-

ministrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO a celebração de Termo de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Osasco e a entidade Associação Cristã de Moços, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.982.576/0010-14, no valor de R\$ 250.719,48 (Duzentos e cinquenta mil setecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), destinado ao projeto “Caminho da Criança e do Adolescente”, que tem por objeto o atendimento de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social no contra turno escolar, pelo período de 12 (doze) meses.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para emissão de Nota de Empenho e, apesar, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de janeiro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 003/16
PROCESSO ADM
Nº: 24725/2015**

Interessada: Secretaria de Assistência Social.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela entidade Comunidade Impacto, sem a cobertura de convênio.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, o pagamento por indenização no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) à entidade Comunidade Impacto, inscrita no CNPJ/MF 15.416.010/0001-80, referente ao atendimento de 14 (quatorze) crianças, no mês de julho de 2015, sem a cobertura de convênio.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes.

tes e, após a Secretaria de Assistência Social, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 12 de janeiro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 004/16
PROCESSO ADM
Nº: 25448/2015**

Interessada: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Assunto: Solicitação de celebração de Convênio

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO a celebração de Termo de Convênio, entre a Prefeitura Municipal de Osasco e a entidade ANOSCAR – Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.237.324/0001-07, no valor de R\$ 215.417,77 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e dezessete reais, setenta e sete centavos), destinado ao projeto “ACOLHER” (que tem por escopo a realização de avaliação, acompanhamento e tratamento de 40 crianças em idade escolar que apresentem alterações emocionais e comportamentais), com vigência de 12 meses a contar de sua assinatura.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências e, apesar, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de janeiro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 005/16
PROCESSO ADM
Nº: 28768/2015**

Interessada: Secretaria de Saúde.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento no valor de R\$ 18.056,79 (dezento mil cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 35.820.448/0069-24, referente à prestação de serviços de fornecimento de oxigênio e concentradores para pacientes domiciliares do Município de Osasco, no mês de outubro de 2015, sem a cobertura contratual.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, apesar, para a Secretaria de Saúde, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco (SP), 14 de janeiro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 006/16
PROCESSO ADM
Nº: 28771/2015**

Interessada: Secretaria de Saúde.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento no valor de R\$ 13.342,87 (treze mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 35.820.448/0069-24, referente à prestação de serviços de fornecimento de oxigênio e concentradores para pacientes domiciliares do Município

de Osasco, no mês de setembro de 2015, sem a cobertura contratual.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após a Secretaria de Saúde, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco (SP), 14 de janeiro de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

ATO DO PREFEITO
Nº: 007/16
PROCESSO ADM
Nº: 28887/2010

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 451.888,70 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais, setenta centavos), à empresa MED FLEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF Nº. 09.220.982/0001-00, referente ao fornecimento, sem cobertura contratual, de Concentradores de Oxigênio Medicinal em domicílio, fornecimento gasoso e outros para o Programa de Oxigenoterapia Domiciliar, no período de 16 de junho a 03 de novembro de 2015.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Saúde para que se manifeste a cerca da origem e causas do Processo Administrativo em testilha, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 14 de janeiro de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

ATO DO PREFEITO

Nº: 008/16
PROCESSO ADM
Nº: 30238/2015

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

I - Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 26.764,00 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais), referente aos aluguéis sem cobertura contratual, do período de 1º a 30 de novembro de 2015, aos Locadores do imóvel sito à Rua Manoel Rodrigues, 196 - Osasco-SP, onde se encontra instalado o Almoxarifado de Medicamentos da Secretaria de Saúde.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Administração para que se manifeste a cerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 14 de janeiro de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

ATO DO PREFEITO
Nº: 009/16
PROCESSO ADM
Nº: 30239/2015

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório - Locação de imóvel.

Despacho:

I - Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 8.746,20 (oito mil, setecentos e quarenta e seis reais, vinte centavos), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 30 de novembro de 2015, aos locadores do imóvel sito à Rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro - Osasco-SP, onde se encontra instalada a VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encami-

nhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Administração para que se manifeste a cerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 14 de janeiro de 2016.

JORGE LAPAS
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DO PREFEITO
Nº: 010/16
PROCESSO ADM
Nº: 30240/2015

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 1º a 30 de novembro de 2015, aos Locadores, do imóvel sito à Rua São Jorge, 410 - Osasco-SP, onde se encontra instalada a Unidade Básica de Saúde Anunciata de Lúcia, na qual condicione a regularização dos débitos lançados na Certidão Positiva de Tributos Municipais, encartada à fls. 35 do presente procedimento administrativo.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 14 de janeiro de 2016.
JORGE LAPAS
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DO PREFEITO
Nº: 011/16
PROCESSO ADM
Nº: 30241/2015

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento

indenizatório - Locação de imóvel.

Despacho:

I - Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 30 de novembro de 2015, aos locadores do imóvel sito à Rua Nossa Senhora de Fátima, 336 - Centro - Osasco-SP, onde se encontra instalada a VARA DA FAMILIA E DAS SUCESSÕES.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 14 de janeiro de 2016.
JORGE LAPAS
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DO PREFEITO
Nº: 012/16
PROCESSO ADM
Nº: 30242/2015

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), referente ao aluguel sem cobertura contratual, do período de 1º a 30 de novembro de 2015, aos Locadores do imóvel localizado na Av. Dos Autonomistas, 1945 - Osasco-SP, onde se encontra instalado o Refeitório dos Servidores Públicos de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo adminis-

trativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 14 de novembro de 2016.

JORGE LAPAS
PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DO PREFEITO
Nº: 013/16
PROCESSO ADM
Nº: 30243/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 30 de novembro de 2015, aos Locadores, do imóvel sito à Rua Salem Bechara, 395/407 - Osasco-SP, onde se encontra instalada o CASA DA MULHER – SS.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para a Secretaria de Administração para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 14 de janeiro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO
Nº: 014/16
PROCESSO ADM
Nº: 30244/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 1º a 30 de

novembro de 2015, aos Locadores, do imóvel localizado na Rua Aguas da Prata, 41 – Rochdale - Osasco-SP, onde se encontra instalada a U.B.S Helena Marrey, na qual condiciona a regularização dos débitos lançados na Certidão Positiva de Tributos Municipais, encartada à fls. 75 do presente procedimento administrativo.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 14 de janeiro de 2016.

JORGE LAPAS
PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DO PREFEITO
Nº: 015/16
PROCESSO ADM
Nº: 30245/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel – Arquivo Geral da Secretaria de Administração.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), referente aos aluguéis sem cobertura contratual, do período de 1º a 30 de novembro de 2015, aos Locadores do imóvel sito à Rua Luíza Cotine, 136

- Osasco-SP, onde se encontra instalado o Arquivo Geral da Secretaria de Administração, na qual condiciona a regularização dos débitos lançados na Certidão Positiva de Tributos Municipais, encartada à fls. 34 do presente procedimento administrativo

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Administração para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 14 de janeiro de 2016.

JORGE LAPAS
PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DO PREFEITO
Nº: 016/16
PROCESSO ADM
Nº: 30294/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

I - Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 30 de novembro de 2015, aos Locadores, do imóvel sito à Avenida Lourenço Belloli, 1465

- Osasco-SP, onde se encontra instalada a 1ª Companhia do 42º Batalhão de Polícia Militar.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 14 de janeiro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 017/16
PROCESSO ADM
Nº: 30296/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e observadas as cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente aos aluguéis sem cobertura contratual, do período de 1º a 30 de novembro de 2015, aos Locadores do imóvel sito à

Rua Erminica Malavasi, 927- Osasco-SP, onde se encontra instalado o CAI ÚNICO GALLAFRIO.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 14 de janeiro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO
Nº: 018/16
PROCESSO ADM
Nº: 30297/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), referente aos aluguéis sem cobertura contratual, do período de 1º a 30 de novembro de 2015, aos locadores, do imóvel sito à Avenida Santo Antonio, 1707 – Bela Vista - Osasco-SP, onde se encontra instalado o DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO – SECONTRU, na qual condiciona a regularização dos débitos lançados na Certidão Positiva de Tributos Municipais, encartada à fls. 30 do presente procedimento administrativo.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade

Osasco, 14 de janeiro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO
Nº: 019/16**

**PROCESSO ADM
Nº: 30300/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.
Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e observadas as cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 30 de novembro de 2015, aos Locadores, do imóvel sito à Rua Gabriel Seferian, 423 - Osasco-SP, onde se encontra instalado a Unidade Básica de Saúde Santa Gema Galgani

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para a Secretaria de Administração para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 14 de janeiro de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO
Nº: 020/16
PROCESSO ADM
Nº: 30302/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.
Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 3.314,00 (três mil, trezentos e quatorze reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 30 de novembro de 2015, aos Locadores, do imóvel sito à Rua Hortêncio, 210 - Osasco-SP, onde se encontra instalado o CARTORIO DA 277ª ZONA ELEITORAL.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças,

para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 14 de janeiro de 2014.
JORGE LAPAS
PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DO PREFEITO
Nº: 021/16
PROCESSO ADM
Nº: 30457/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.
Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 1º a 18 de novembro de 2015, aos Locadores, do imóvel localizado na Rua Álvaro Alvim, 28, casa 01 - Osasco-SP, onde se encontra instalado o Alojamento dos Atletas da Serel.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 14 de janeiro de 2016.
JORGE LAPAS
PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DO PREFEITO
Nº: 022/16
PROCESSO ADM
Nº: 30641/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.
Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que

constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 27/10/15 a 30/11/2015, aos Locadores, do imóvel localizado na Av. Presidente Costa e Silva, 1145 - Osasco-SP, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar Zona Norte.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 14 de janeiro de 2014.
JORGE LAPAS
PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DO PREFEITO
Nº: 023/16
PROCESSO ADM
Nº: 30643/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.
Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e observadas as cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 5.796,51 (cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 14 de outubro a 30 de novembro de 2015, aos Locadores, do imóvel sito à Av. das Esmeraldas, nº 149 – Jd. Muttinga- Osasco-SP, onde se encontra instalada a Farmácia Popular Zona Norte.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 14 de janeiro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO
Nº: 024/16
PROCESSO ADM
Nº: 30740/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e observadas as cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 30 de novembro de 2015, aos Locadores, do imóvel sito à Rua Victor Brecheret, nº 36/14 - Osasco-SP, onde se encontra instalada a 2ª Companhia do 14º Batalhão de Polícia Militar.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 14 de janeiro de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO
Nº: 025/16
PROCESSO ADM
Nº: 30808/2015**

Interessada: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Assunto: Solicitação de pagamento por indenização a Empresa Gomaq, sem cobertura contratual.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, o pagamento por indenização no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, no mês

de novembro de 2015, de 2 (duas) maquinas copiadoras instaladas na Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHDU, a Empresa Gomaq Maquinas para escritório LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 61.457.941/0005-77.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes, após a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco (SP), 14 de janeiro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

ATO DO PREFEITO
Nº: 026/16
PROCESSO ADM
Nº: 30972/2015

Interessada: Secretaria de Administração
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados sem cobertura contratual.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, por serviços prestados sem cobertura contratual, no valor de R\$ 9.580,00 (nove mil quinhentos e oitenta reais), à empresa FORTT DO BRASIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.138.913/0001-92, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento e substituição de peças, para atender 05 (cinco) Centrais Telefônicas (PABX), no mês de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes, após a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 14 de janeiro de 2016.
JORGE LAPAS

Prefeito

ATO DO PREFEITO
Nº: 027/16
PROCESSO ADM
Nº: 31114/2015

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais), à empresa FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº. 08.231.734/0001-93, referente aos medicamentos adquiridos de forma emergencial em 21/12/2015 para utilização da Rede Pública Municipal de Saúde.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Saúde para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo em testilha, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 14 de janeiro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

ATO DO PREFEITO
Nº: 028/16
PROCESSO ADM
Nº: 31121/2015

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, no valor de R\$ 12.365,11 (Doze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), à empresa QUALITY MEDICAL COM. DIST. MEDIC. LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 07.118.264/0001-93, referente aos medicamentos entregues com a nota

fiscal Nº. 14.666 de 22 de dezembro de 2015 encartadas em fls. 21 do presente procedimento administrativo, sem cobertura contratual.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Saúde, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 13 de janeiro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

AP Nº: 029/16
PROCESSO ADM
Nº: 15480/2015

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atendimento da rede de saúde.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, HOMOLOGO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a Concorrência nº008/2015, com a ressalva retro, para registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos para atender a Rede de Saúde do Município de Osasco da seguinte forma conforme Ata da Sessão Pública para divulgação do resultado da análise das bulas, documentos e classificação final acostada às fls.2142/2143: APROVAR as BULAS e DOCUMENTOS, bem como CLASIFICAR e declarar VENCEDOR do certame, adotando o critério de menor preço unitário as empresas, a saber: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.918.288/0001-27, para os itens: 3, 4, 5, 19, 23, 46, 49, 56, 57, 58, 59, 75, 76, 86, e 97; FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.231.734-0001-93, para os itens: 6, 12, 20, 48 e 55; VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº61.610.283/0001-88, para os itens: 1, 2, 7, 9, 10, 13, 21, 22, 26, 28, 29, 30, 31, 35, 39, 40, 42, 43, 50, 51, 52,

53, 77, 79, 80, 81, 82, 85, 88, 89, 90, 94, 99 e 100; e COMERCIAL 3 ALBE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº74.400.052/0001-91, para os itens: 14, 36, 37, 41, 67, 68 e 91. Ato continuo a Comissão decide DES-CLASSIFICAR as empresas, a saber: COMERCIAL 3 ALBE LTDA., para o item 35 por não apresentar respectiva bula e documentos, conforme subitens 10.6 e 10.6.3; e FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP para o item 76 por ter apresentar o Registro do ministério da Saúde vencido desde 02/2015. Assim, a Comissão convocou a segunda classificada do item 35 a licitante VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. e a segunda classificada do item 76 a licitante MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para apresentarem as respectivas bulas e documentos para análise técnica da Secretaria da Saúde onde as mesmas foram APROVADAS, conforme consta no Relatório de Análise. Em ato continuo a Comissão verifica que os itens: 8, 16, 18, 32, 44, 45, 47, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 78, 83, 84, 87, 93, 95, 96, 101, 102 e 103 restaram DESERTOS, bem como restaram FRACASSADOS os itens: 11, 15, 17, 24, 25, 27, 33, 34, 38, 54, 60, 61, 62, 71, 72, 73, 74, 92 e 98.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC da Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de janeiro de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

AP Nº: 030/16
PROCESSO ADM
Nº: 28632/2015

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: SED OF 2524/2015 - Prorrogação de Contratos.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de

estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 06 (seis) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02 e fls.05/06.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de novembro de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 031/16
PROCESSO ADM
Nº: 30170/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ASSUNTO: SA/DAP OF 3268/2015 - Prorrogação de contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 30 de novembro de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito
Prefeitura do Município de Osasco

**AP Nº: 032/16
PROCESSO ADM
Nº: 30385/2015**

INTERESSADA: PATRICIA MATOS DOS SANTOS SOARES.

ASSUNTO: Ressarcimento por perdas e danos.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, DEFIRO, o pedido de indenização pelo menor orçamento apresentado visando à reposição do vidro lateral direito de veículo, vez que foi atingido por uma pedra lançada por uma roçadeira utilizada por Servidor Público desta Municipalidade no dia 24/11/2015, formulado pela Interessada PATRICIA MATOS DOS SANTOS SOARES, RG nº22082561-0 SSP/SP e CPF/MF nº177.510.278-51, vez que a Administração admitiu que estava executando o serviço de roçamento, cujo pagamento deverá ser feito no nome da proprietária do veículo, desde que acostada aos autos cópia de documento de identidade e CPF da mesma, dando no ato de pagamento, total e irrevogável quitação, nada mais podendo pleitear em Juízo ou fora dele perante a Prefeitura do Município de Osasco - PMO.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF, para as providências cabíveis.

III - Após, encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - DPD da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ a fim de apurar a responsabilidade do(s) Servidor(es) Público(s) envolvido(s).

Osasco, 07 de janeiro de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 034/16
PROCESSO ADM
Nº: 30537/2011**

INTERESSADA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

ASSUNTO: Contratação de serviços de link de comunicação - PMO.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o aditamento do Contrato nº001/2012 (fls.741/747), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a HORIZONS TELECOMUNICAÇÕES E TECNO-

LOGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº11.960.585/0001-08, que tem como objeto a contratação de serviços especializados para a implementação da INFOVIA da Prefeitura do Município de Osasco - PMO, compreendendo: a) Prestação de serviço de comunicação multimídia para os EQUIPAMENTOS PÚBLICOS relacionados no Termo de Referência constante do Edital de Pregão Presencial nº031/11; b) Prestação de serviço de acesso à internet, com capacidade de até 100 (cem) Mbps, conforme Termo de Referência constante do Edital de Pregão Presencial nº031/11; c) Prestação de serviços técnicos de informática e telecomunicações e d) Locação da infraestrutura tecnológica necessária para a prestação dos serviços, acrescido através do Termo de Aditamento nº160/2012 (fls.789/790), com a inclusão no objeto dos serviços técnicos de operacionalização das câmeras de CFTV e incremento na capacidade de internet (fls.779/781), para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, tudo conforme considerações, solicitação e justificativa da Secretaria de Finanças - SF (fls.1059/1061).

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de dezembro de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 036/16
PROCESSO ADM
Nº: 28023/2015**

combustíveis e óleos lubrificantes da frota de veículos automotores da Administração Pública Municipal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua assinatura.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para o necessário.

Osasco, 15 de janeiro de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 036/16
PROCESSO ADM
Nº: 28023/2015**

Interessada: Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, referente ao reajuste devido quando da vigência do Contrato nº. 041/2013, período de 15 de julho de 2013 a 15 de janeiro de 2015, no valor de R\$ 55.139,46 (cinquenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais, quarenta e seis centavos), à empresa ATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EM SEGURANÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF Nº. 04.239.659/0001-56, com aporte de recursos federais oriundos do Ministério do Trabalho e Emprego, em decorrência do Convênio nº. 762267/2011 –TEM/SENAES – SINCOV nº. 00015/2011.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo em testilha, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 14 de janeiro de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

RESUMO DAS PORTARIAS**15/01/2016**

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 28/16 - EXONERAR, A PEDIDO, **BENJAMIM RAMOS JUNIOR**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO PARLAMENTAR** - da Secretaria de Relações Institucionais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Dezembro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 29/16 - EXONERAR, A PEDIDO, **GEISON NUNES PAIVA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADOS E BANCAS** - da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 30/16 - EXONERAR, **RODRIGO MOTTA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 31/16 - EXONERAR, **DIRCE DE ALMEIDA GUIMARÃES**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES GERAIS** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Dezembro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 25 / 2016 - Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 2ª Vara da fazenda Pública – **LIMINAR/TUTELA – PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CONCURSO PÚBLICO / EDITAL - PROCESSO DIGITAL Nº 1025323-17.2015.8.26.0405 - MANDADO Nº 405.2015/069395-2, NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referência e grau 01-A – Tabela 7 - LC. 277/2014 e jornada de 40 horas semanais, a senhora abaixo descrita:

Classificação	Nome	R.G nº
131º	Sandra Regina Aranega De Souza Morais	22927537

Esta publicação se dá com respaldo no artigo 30, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, uma vez que SANDRA REGINA ARANEGA DE SOUZA MORAIS foi nomeada por meio da Portaria nº 1164/2015, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – Edição nº 1153, de 03 de julho de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 32/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOÃO DE SOUZA NASCIMENTO, RG. 12.963..894-8**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES GERAIS**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Dezembro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 33/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **KÁTIA THOMAZINHO MELLO, RG. 15.275.418**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Comunicação Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 22 / 2016 - DESIGNAR a Senhora **AMANDA MARQUES PINHEIRO ROSSI**, Secretário Adjunto, para responder pelo cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, no período de 11/01 a 09/02/16, em virtude de férias do titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 23 / 2016 - DESIGNAR o Senhor ANTONIO MARCOS VELOZO PEREIRA, matrícula 35.769, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC**, no período de 23/12/2015 a 21/01/2016, em virtude de férias do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 24 / 16 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria de 01/01/2016 até 31/12/2016, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;
II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2016 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
MARINALVA DE OLIVEIRA	COM PREJUÍZO	FITO – FUNDAÇÃO INSTITUTO TÉCNOLÓGICO DE OSASCO.
SANDRA MAGALI FIHLIE BARBEIRO	COM PREJUÍZO	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES – GOVERNO DA CIDADE DE EMBU DAS ARTES.
CLAUDIO LYSIAS DA SILVA	COM PREJUÍZO	PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 26 / 2016 - Conforme estabelecido no artigo 24 da Lei 170/2008, fica constituído o Comitê Gestor da Operação Urbana Consorciada Tietê 1, obedecendo a seguinte composição:

Representantes da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano:

Antonio Silvestre Leite;

Simone Beralda Tavares

Rubens Migliori Liberatti

Representante da Secretaria de Meio Ambiente:

Gabriel Bertolazzi

Representante da Secretaria de Serviços e Obras:

Anne Karoline da Silva Carvalho

Representante da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana:

Ricardo Inácio Reis

Representantes da Sociedade Civil – Conselho Municipal da Política Urbana e Habitacional:

Vagner Ricardo Perri Camarotto

Sérgio Alves da Azevedo

Antonio Roberto Lélis da Silva

A Coordenação do Comitê será exercida por Antonio Silvestre Leite.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 133/15 de 03 de fevereiro de 2015.

PORTRARIA Nº 27 / 2016 - Conforme estabelecido no artigo 11 da Lei 222/2011, fica constituído o Comitê Gestor da Operação Urbana Consorciada Paiva Ramos, obedecendo a seguinte composição:

Representantes da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano:

Antonio Silvestre Leite;

Simone Beralda Tavares

Representante da Secretaria de Meio Ambiente:

Gabriel Bertolazzi

Representante da Secretaria de Serviços e Obras:

Anne Karoline da Silva Carvalho

Representante da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana:

Ricardo Inácio Reis

Representantes da Sociedade Civil – Conselho Municipal da Política Urbana e Habitacional:

Vagner Ricardo Perri Camarotto

Sérgio Alves da Azevedo

Antonio Roberto Lélis da Silva

Representante dos proprietários da área objeto desta Operação Urbana Consorciada:

Rubia Menezes Werneck

A Coordenação do Comitê será exercida por Antonio Silvestre Leite.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 134/2015 de 03 de fevereiro de 2015.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 2055/15, publicada em 30 de dezembro de 2015, leia-se: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”



Criado pela Lei Municipal nº 2.400 de 30/04/1991 e Alterado pela Lei Municipal nº 4.583 de 09/07/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 4.583/2013, representado por seu Presidente Sr. Antonio Dantas, encaminha para publicação na IOMO o Termo "Ex-Ofício" de Prorrogação de Vigência de Convênios por atraso na liberação de recursos.

Ofício Nº 513/2015

**TERMO "EX OFÍCIO" DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIOS POR ATRASO
NA LIBERAÇÃO DE RECURSOS**

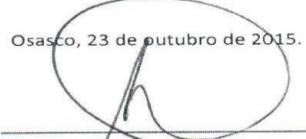
Entidade Projeto Lar (Lider na Arte de Reeducar)	Convênio nº 006/2015	Valor do convênio (R\$) 170.000,00
Processo nº 16298/2014	Data da assinatura 29/05/2015	Vigência Original Até 29/11/2015
Pagamento Data: 1º PAC. – 16/10/2015	Tempo de Atraso nos pgtos. Em dias: 133 dias	Vigência atualizada Até: 10/04/2016
Dispositivo Legal		
Termo de convênio nº 006/2015 Cláusula 3.1 "b"		

Autorização:

O Sr. Antonio Dantas, consoante os dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições do CMDCA.

RESOLVE:

Prorrogar a vigência original do convênio em pauta, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade, por 133 (cento e trinta e três) dias, passando a nova vigência para o dia 10/04/2016, quando passará a correr o prazo estabelecido para a apresentação da respectiva Prestação de Contas.

Osasco, 23 de outubro de 2015.

 Antonio Dantas
 Pres. CMDCA

O presente Termo é assinado em duas vias: 1º Processo – 2º Entidade

Prezado Senhor - Presidente

Recebido em 23/10/2015.


 Pres. Entidade
 Projeto Lar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMINAR/TUTELA

PROCESSO DIGITAL N° 1025323-17.2015.8.26.0405
MANDADO N° 405.2015/069395-2

Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 2ª Vara da Fazenda Pública - LIMINAR/TUTELA - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CONCURSO PÚBLICO/EDITAL - PROCESSO DIGITAL N° 1025323-17.2015.8.26.0405

MANDADO N° 405.2015/069395-2, fica convocada para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

a candidata SANDRA REGINA ARANEGA DE SOUZA MORAIS, classificada em 131º lugar para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

A candidata deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado a Rua Eclílio Viviani nº 109 - Jardim Bussocaba - Osasco/SP – Osasco, onde será submetida a exame médico pré-admissional e deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munida de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "m", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Cargo:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Candidato :SANDRA REGINA ARANEGA DE SOUZA MORAIS - CLASSIFICAÇÃO: 131º

Exame Médico pré-admissional:DIA 19/01/2016 ÀS 08:00 horas.

Entrega de Documentos: DIA 19/01/2016 das 08:30 às 11:00 horas.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.
- > Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)

>SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITO DE ESCOLARIDADE E DO CARGO:

- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Ensino Fundamental incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).

Osasco, 15 de janeiro de 2016.

MARISA ELIZABETH DA SILVA

Secretária de Administração

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 003/2014 EDITAL DE 36ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:

- FARMACÊUTICO
- FARMACÊUTICO - LISTA ESPECIAL - APROVADO PCD
- FISIOTERAPEUTA

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclílio Viniani nº 109 - Vila Campestina - Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "n", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO: 15º AO 28

Exame Médico pré-admissional:DIA 21/01/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 21/01/2016 das 08:30 ás 11:00 h

- FARMACÊUTICO - LISTA ESPECIAL - APROVADO PCD

CLASSIFICAÇÃO: 2º

Exame Médico pré-admissional:DIA 21/01/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 21/01/2016 das 08:30 ás 11:00 h

- FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO: 17º AO 26

Exame Médico pré-admissional:DIA 21/01/2016 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 21/01/2016 das 13:30 ás 16:00 h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.
- > Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)
- >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- FARMACÊUTICO: certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Ciências Farmacêuticas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Farmácia/ SP (CRF/SP).

- FISIOTERAPEURA:certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Fisioterapia/SP (CREFITO/ SP).

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 15 de janeiro de 2016.

MARISA ELIZABETH DA SILVA

Secretaria de Administração

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 001/2016

Fica prorrogado do dia 18 ao dia 22 de Janeiro de 2016, o prazo de inscrição fixado pelo Edital de Abertura de Processo Seletivo nº 001/2016, IOMO edição nº 1205 de 05 de Janeiro de 2016, para o emprego de:

- Médico Psiquiatra Infantil Plantonista
- Médico Psiquiatra Infantil Diarista
- Médico Pediatra Diarista

Osasco, 15 de Janeiro de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2016

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria 1192/2015, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO = Médico Neonatologista Plantonista

VAGA(S) = 04 (quatro)

JORNADA SEMANAL = 12 HORAS

SALÁRIO = R\$ 3.800,00

EMPREGO = Médico Pediatra Plantonista

VAGA(S) = 04 (quatro)

JORNADA SEMANAL = 12 HORAS

SALÁRIO = R\$ 3.800,00

EMPREGO = Médico Endocrinologista Plantonista Adulto

VAGA(S) = 02 (duas)

JORNADA SEMANAL = 12 HORAS

SALÁRIO = R\$ 3.800,00

EMPREGO = Médico Endocrinologista Plantonista Infantil

VAGA(S) = 02 (duas)

JORNADA SEMANAL = 12 HORAS

SALÁRIO = R\$ 3.800,00

EMPREGO = Médico Reumatologista Diarista

VAGA(S) = 03 (três)

JORNADA SEMANAL = 20 HORAS

SALÁRIO = R\$ 4.200,00

EMPREGO = Médico Cardiologista Plantonista

VAGA(S) = 03 (três)

JORNADA SEMANAL = 12 HORAS

SALÁRIO = R\$ 3.800,00

EMPREGO = Médico Geriatra Plantonista

VAGA(S) = 01 (uma)

JORNADA SEMANAL = 12 HORAS

SALÁRIO = R\$ 3.800,00

REQUISITO(S) NECESSÁRIO(S)

- Ensino Superior Completo em Medicina;
- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP);
- Título de especialista reconhecida na área ou residência médica; E/OU comprovação de Experiência de 2 (dois) anos na especialidade ou área de atuação.

OBS: Os requisitos deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio de cópia simples(Diploma/CRM/Especialização).

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

- Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;
- Segunda Etapa: Entrevista técnica de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades de órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados , sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site www.osasco.sp.gov.br):

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente no PERÍODO de 18/01/2016 à 22/01/2016, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

- a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante

de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

- a) Apresentação da Procuração simples e do RG (Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou
- b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. DAP/DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS.

RUA ECLISIO VIVIANE, 109 VILA OSASCO - OSASCO - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

1- COPIA SIMPLES

- a) CPF
- b) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);
- c) Certificado de Escolaridade/Diploma;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas;
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
 - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

f) Comprovante de endereço recente;

g) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

- a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído ;
- b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência comprovada(até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a)Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do ultimo dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do Emprego Público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Comprovante de Escolaridade:

-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;

-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;

- da qualificação civil;

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);

m) RG ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;

o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;

b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "não habilitados".

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;

b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;

c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;

d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

e) Se teve vínculo com a municipalidade anteriormente e apresentou faltas injustificáveis ou abandono de emprego.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 15 de Janeiro de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO Nº 033/2015 EDITAL DA 9ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do

emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO: CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA–SAMU

CLASSIFICAÇÃO: 75º

DATA : 19/01/2016

HORÁRIO : 10:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

SAMU - Avenida Gal. Pedro Pinho, 1.250 – Jardim Pestana

Falar com Junior

2. Cronograma para Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos:

Após a entrevista técnica O candidato aprovado deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em Edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

EMPREGO: CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA–SAMU

CLASSIFICAÇÃO: 75º

DATA : 20/01/2016

HORÁRIO : 09:00 hs

3.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

a) 02 (duas) fotos 2x2;

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Comprovante de Escolaridade:

-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;

-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;

- da qualificação civil;

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);

m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;

o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de Janeiro de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

EDITAL DA 5ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

EMPREGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE PESADO

CLASSIFICAÇÃO: 45º

DATA : 21/01/2016

HORÁRIO : 13:30 às 14:00 hs

2.O candidato deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

a) 02 (duas) fotos 2x2;

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Comprovante de Escolaridade:

-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;

-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;

- da qualificação civil;

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);

m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;

o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de Janeiro de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO N° 081/2015

EDITAL DA 4ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 91º ao 94º

DATA : 22/01/2016

HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

Avenida João Batista nº 480 – Centro - Osasco - Falar com Soraia ou Gilmar.

2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato aprovado deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

a) 02 (duas) fotos 2x2;

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Comprovante de Escolaridade:

-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;

-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;

- da qualificação civil;

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);

m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;

o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de Janeiro de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO N° 087/2015
EDITAL DA 2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO: MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 6º AO 11º

DATA : 21/01/2016

HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs

Local para a realização das entrevistas:

Hospital e Maternidade Amador Aguiar – Dr. Ivan
Avenida Getúlio Vargas nº 1260 – Jd. Piratininga - Osasco

EMPREGO: MÉDICO PSQUIATRA INFANTIL DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO: 01º

DATA : 22/01/2016

HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

Avenida João Batista nº 480 – Centro - Osasco - Falar com Soraia ou Gilmar

2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato aprovado deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

a) 02 (duas) fotos 2x2;

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Comprovante de Escolaridade:

-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;

-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;

- da qualificação civil;

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);

m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;

o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de Janeiro de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRAS Nº 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.565/2015
OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS
POR AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR
RURAL OU SUAS ORGANizações.

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelas Portarias nº 1830/2015, doravante denominada de Comissão, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras – DCLC, todos sobre a presidência do primeiro. Confirmada a presença dos representantes das cooperativas, COOPERATIVA E ORGANIZAÇÃO RURAL GUAPIARENSE – COOPER ORG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.451.774/0001-67, representada pelo senhor ALEXANDRE GONÇALVES DE FIGUEIREDO, RG 18.557.684/9; e a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PETRÓPOLIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 91.589.507/0001-88, representada pelo senhor EDUARDO GONÇALVEZ FIGUEIREDO, RG 18.557.685-0. Dando início aos trabalhos, o representante da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PETRÓPOLIS LTDA. ratificou seus preços inicialmente ofertados com os seguintes valores:

ITE M	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	BEBIDA LACTEA UHT SABOR CHOCOLATE UHT 200ML	UND	284.400	2,09	594.396,00
02	BEBIDA LACTEA UHT SABOR MORANGO UHT 200ML	UND	284.400	2,09	594.396,00
03	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE MORANGO	LT	84.000	6,98	586.320,00
04	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE COCO	LT	84.000	6,98	586.320,00
TOTAL				2.361.432,00	

A Comissão entendeu que os preços são compatíveis com os praticados no mercado e em seguida a COOPERATIVA E ORGANIZAÇÃO RURAL GUAPIARENSE – COOPER ORG apresentou proposta readequada na qual formalizou a redução de seus preços em R\$ 193.000,00, finalizando no valor de R\$ 4.264.164,00, conforme adequação da proposta em anexo. Oportunamente, a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PETRÓPOLIS LTDA. apresentou suas respectivas amostras dos itens 1, 3 e 4 para análise do DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Fica consignado desde logo que em caso de



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

aprovação destas amostras a Comissão Adjudicará o procedimento em favor das Cooperativas melhor classificadas, tendo em vista que a COOPER ORG já apresentou anteriormente suas amostras, as quais foram devidamente aprovadas. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelos presentes nesta sessão. Publique-se.

MONICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Presidente CPL 01

Membros:

Hamilton Espejo _____

Jéssica Carla dos Santos Rodrigues Silva _____

José Wagner Coelho Sampaio _____

Cooperativas Representantes:

COOPERATIVA E ORGANIZAÇÃO RURAL GUAPIARENSE – COOPER ORG

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PETRÓPOLIS LTDA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS ATA DE REUNIÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**CHAMADA PÚBLICA DE COMPRAS Nº 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15565/2015**

OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES. (ASSOCIAÇÃO E/OU COOPERATIVAS – DETENTORA DO DAP).

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelas Portarias nº 1830/2015, doravante denominada de Comissão, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações – DCLC, todos sobre a presidência do primeiro. Em atendimento a Ata de Sessão do dia 11/01/2015, devidamente publicada, as COOPERATIVAS que ofertaram melhor preço e tiveram suas amostras aprovadas pelo Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, conforme laudos conclusivos das análises que se vêem às fls. 557, 558 e 568. Em ato continuo a Comissão decide pela **CLASSIFICAÇÃO FINAL** pelo **critério de menor preço por item**, conforme valores abaixo descritos:

1) COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PETRÓPOLIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 91.589.507/0001-88:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	BEBIDA LACTEA UHT SABOR CHOCOLATE UHT 200ML	UND	284.400	2,09	594.396,00
02	BEBIDA LACTEA UHT SABOR MORANGO UHT 200ML	UND	284.400	2,09	594.396,00
03	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE MORANGO	LT	84.000	6,98	586.320,00
04	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE COCO	LT	84.000	6,98	586.320,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.361.432,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

2) COOPER ORG – Cooperativa e Organização Rural Guapiarensse, inscrita no CNP/MF sob o nº 19.451.774/0001-67

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN	QTDE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
01	ALHO DESCASCADO E RESFRIADO	KG	21.600	21,10	455.760,00
02	BRÓCOLIS PROCESSADO E RESFRIADO	KG	10.440	13,25	138.330,00
03	CEBOLA PROCESSADA E RESFRIADA	KG	36.960	13,99	517.070,40
04	CEBOLINHA PROCESSADA E RESFRIADA	KG	6.240	24,97	155.812,80
05	COUVE FLOR PROCESSADA E RESFRIADA	KG	20.400	13,50	275.400,00
06	COUVE MANTEIGA PROCESSADA E RESFRIADA	KG	42.000	19,78	830.760,00
07	ESPINAFRE PROCESSADO E RESFRIADO	KG	2.400	19,12	45.888,00
08	MANDIOCA PROCESSADA E RESFRIADA	KG	24.000	16,59	398.160,00
09	MANDIOQUINHA PROCESSADA E RESFRIADA	KG	4.800	15,69	75.312,00
10	MILHO PROCESSADO E RESFRIADO	KG	3.0000	22,10	663.000,00
11	SALSA PROCESSADA E RESFRIADA	KG	6.240	25,77	160.804,80
12	SELETA DE LEGUMES – CENOURA/VAGEM PROCESSADA E RESFRIADA	KG	12.000	12,50	150.000,00
13	SELETA DE LEGUMES – BATATA/CENOURA/VAGEM PROCESSADA E RESFRIADA	KG	21.600	14,40	312.336,00
14	VAGEM PROCESSADA E RESFRIADA	KG	6.000	14,25	85.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.264.134,00

Por fim, foi determinado pela Senhora Presidente, que encerrasse a presente sessão, publicando-se o resultado desta na Imprensa Oficial do Município de Osasco. Fica concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**Mônica Cristina Pereira de Godoy
Presidente CPL 01**

Membros:

José Vagner Coelho Sampaio _____

Jéssica Carla dos Santos Rodrigues Silva _____

Hamilton Espejo _____

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS BULAS, DOCUMENTOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02.295/2015

OBJETIVANDO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS - CONVENCIONAIS II PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

Aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações - CPL, instituída pela Portaria nº 1830/2015, doravante denominada de Comissão, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações – DCLC, todos sobre a presidência do primeiro. Dando continuidade aos trabalhos e, após a análise das BULAS e DOCUMENTOS efetuados pelo Departamento de Assistência Técnica Farmacêutica da Secretaria de Saúde, que se veem às fls. 2.230 e seguintes, em atendimento aos subitens 10.6 e 10.6.3 do instrumento convocatório, decide a COMISSÃO APROVAR as BULAS e DOCUMENTOS, bem como CLASSIFICAR e declarar VENCEDOR do certame, adotando o critério de menor preço unitário as empresas, a saber: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.918.288/0001-27, para os itens: 2, 6, 13, 19, 20, 23, 26, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 42, 45, 55, 56, 57, 58, 62, 63, 64, 66, 70, 71, 72, 77, 84, 104, 108, 109, 111, 115, 117, 121, 127, 128, 130, 134, 142, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 157 e 159; VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.610.283/0001-88, para os itens: 7, 8, 9, 22, 30, 39, 44, 46, 49, 65, 69, 80, 82, 85, 113, 114, 118, 124, 126, 138, 147, 155 e 156; COMERCIAL 3 ALBE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.400.052/0001-91, para os itens: 17, 38, 43, 92, 107, 112 e 137; FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.628.333/0001-46, para os itens: 5, 11, 12, 16, 48, 51, 52, 54, 59, 60, 61, 67, 78, 90, 91, 93, 95, 139, 143 e 144; QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.118.264/0001-93, para os itens: 3, 10, 18, 24, 50, 53, 81, 83, 94, 98, 110, 119, 129 e 145. Em ato continuo a Comissão verifica que os itens: 1, 4, 15, 25, 27, 40, 41, 47, 68, 73, 75, 76, 79, 86, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 120, 122, 123, 131, 132, 133, 135, 136, 141, 154 e 158 restaram DESERTOS, bem como restaram FRACASSADOS os itens: 14, 21, 32, 74, 87, 88, 89, 105, 106, 116, 125, 140 e 146. Por fim, foi determinado pela senhora Presidente, que encerrasse a presente sessão, publicando-se o resultado desta na Imprensa Oficial do Município de Osasco. Fica concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão e igual prazo para contrarrazões. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Mônica Cristina Pereira de Godoy
Presidente CPL

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Jéssica Carla dos santos Rodrigues Silva _____

José Vagner Coelho Sampaio _____

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 12738/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 27262/2015
CV nº. 061. DCLC. 008.2015.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE
CONTRATADA: BLM EMPREENDIMENTOS E PARTCIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.367.470/0001-37
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO

DE SERVIÇOS NA EMEF PROFº JOÃO LARIZZATI
ASSINATURA: 12/01/2016
VALOR: R\$ 69.875,19 (SESSENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)
PRAZO: 30 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 27014/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 27337/2015
CV nº. 022. DCLC. 002.2015.02
CARTA CONTRATO nº. 76/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–GP
CONTRATADA: FABIANA COELHO FERNANDES 24652189800
CNPJ: 12.191.884/0001/98
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES QUE FORAM ELEITOS.
ASSINATURA: 18/12/2015
VALOR: R\$ 45.792,00 (QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
PRAZO: CONFORME PROGR. DA SECRETARIA.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 11640/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 29086/2015
CARTA CONTRATO Nº: 082/2015
CV nº. 005. DCLC. 016.2015.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO– SICA
CONTRATADA: BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS.
CNPJ: 01.356.570/0001-81
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AUTO PARA CAMINHÃO LEVE MASTER.
ASSINATURA: 30/12/2015
VALOR: R\$ 3.939,67 (TRÊS MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PRAZO: 12 MESES

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 20869/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 29556/2015
CV:087.DCLC.009.2015 - 02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SS
CONTRATADA: LASB COMERCIO DE DECORAÇÕES LTDA-EPP
CNPJ: 03.290.773/0001-48
OBJETO:AQUISIÇÃO DE CORTINAS TIPO PERSIANAS.
ASSINATURA:11/01/2016
VALOR: R\$ 18.637,78 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO: 20 DIAS.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 0027690/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 29557/2015
CARTA CONVITE nº. 089.DCLC.009.2015.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS
CONTRATADA: RIZZI COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA -EPP
CNPJ: 52.238.698/0001-81
OBJETO:AQUISIÇÃO DE COLPOSCOPIO
ASSINATURA: 7/01/2016
VALOR: R\$ 23.666,00 (VINTE E TRES MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS)

PRAZO: 30 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 29791/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 29621/2015
 CV nº. 024.DCLC.002.2015.02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – FSS.
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA RL VASCONCELOS LTDA-ME
 CNPJ: 21.002.729/0001-77
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ
 ASSINATURA: 13/01/2016
 VALOR: R\$ 16.590,00 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).
 PRAZO: 30 DIAS

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
 RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2015
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.732/2015 e 20.085/2015
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
 OBJETO: Prestação de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 30104/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 29635/2015
 CARTA CONVITE: 025. DCLC. 002.2015.02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-FSS
 CONTRATADA: MARCIA DE FATIMA BRAGANTE ORTOPEDIA - ME
 CNPJ: 00.268.244/0001-50
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES E CADEIRAS DE RODAS
 ASSINATURA: 14/01/2015
 VALOR: R\$ 20.240,00 (VINTE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).
 PRAZO: 30 DIAS

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 29.282/2015
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.511/2015
 DATA: 12/01/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos Convencionais
 VALOR: R\$ 7.416,00 (sete mil quatrocentos e dezesseis reais)

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 21734/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 29654/2015
 CV nº. 026. DCLC. 012.2015.02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO– SEREL
 CONTRATADA: CENTRO AUTOMOTIVO TOBE LTDA - ME.
 CNPJ: 02.038.837/0001-55.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MECANICA PARA REALIZAR REVISÃO GERAL E MANUTENÇÃO EM VEICULOS OFICIAIS
 ASSINATURA: 12/01/2016
 VALOR: R\$ 60.389,00 (SESSENTA MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).
 PRAZO: 30DIAS

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 29.308/2015
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.480/2015
 DATA: 12/01/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos Controlados e Não Controlados
 VALOR: R\$ 108.680,00 (cento e oito mil seiscentos e oitenta reais)

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 21416/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 29657/29658/29659/2015
 CARTA CONTRATO Nº 83/2015
 CV Nº: 079.DCLC.009.2015 - 01
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SS
 CONTRATADA: AGEM SYSTEM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI-EPP
 CNPJ:22.170.010/0001-08
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO DE SISTEMA DE ALARME
 ASSINATURA: 30/12/2015
 VALOR: R\$ 29.980,00 (VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
 PRAZO: 12 MESES

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 25.470/2015
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.684/2015
 DATA: 12/01/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos com fornecimento de produtos (oxigênio gasoso) para atendimento de oxigenoterapia domiciliar com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos locados.
 VALOR: R\$ 289.500,00 (duzentos mil oitocentos e nove mil e quinhentos reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 25.468/2015
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.684/2015
 DATA: 12/01/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos com fornecimento de produtos (oxigênio gasoso) para atendimento de oxigenoterapia domiciliar com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos locados.
 VALOR: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 29.351/2015
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 28.506/2015
 DATA: 12/01/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODS. HOSPITALARES LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos Convencionais
 VALOR: R\$ 17.135,00 (dezessete mil cento e trinta e cinco reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 29.442/2015
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.068/2015
 DATA: 12/01/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: PONTUAL COMERCIAL EIRELI
 OBJETO: Aquisição de Fios Cirúrgicos.
 VALOR: R\$ 33.408,00 (trinta e três mil e quatrocentos e oito reais)

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA E CONTRATOS

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 29.539/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.321/2015

DATA: 12/01/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: PONTUAL COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Aquisição de Fios Cirúrgicos

VALOR: R\$ 76.032,00 (setenta e seis mil e trinta e dois centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 29.534/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.003/2015

DATA: 12/01/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.

VALOR: R\$ 37.549,25 (trinta e sete mil e quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 27.757/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.453/2015

DATA: 12/01/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: COMERCIAL AGRÍCOLA VIA VERDE LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de Mudas de Grama Esmeralda.

VALOR: R\$ 15.240,00 (quinze mil e duzentos e quarenta reais).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 27.758/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.453/2015

DATA: 12/01/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: COMERCIAL AGRÍCOLA VIA VERDE LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de Mudas de Grama Esmeralda.

VALOR: R\$ 22.860,00 (vinte e dois mil e oitocentos e sessenta reais).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 27.759/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.453/2015

DATA: 12/01/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: COMERCIAL AGRÍCOLA VIA VERDE LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de Mudas de Grama Esmeralda.

VALOR: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 29.535/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.077/2015

DATA: 12/01/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: SCUADRA MATERIAIS PEDAGÓGICOS, ESCOLARES, ES-

PORTIVOS, INFORMÁTICA E LIMPEZA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.

VALOR: R\$ 47.042,50 (quarenta e sete mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 29.444/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.007/2015

DATA: 12/01/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: SCUADRA MATERIAIS PEDAGÓGICOS, ESCOLARES, ES-

PORTIVOS, INFORMÁTICA E LIMPEZA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.

VALOR: R\$ 15.357,00 (quinze mil e trezentos e cinquenta e sete reais).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 29.443/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.063/2015

DATA: 12/01/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA.

OBJETO: Aquisição de Fios Cirúrgicos.

VALOR: R\$ 9.402,00 (nove mil e quatrocentos e dois reais).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 29.307/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.476/2015

DATA: 12/01/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Convencionais.

VALOR: R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 29.542/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.317/2015

DATA: 12/01/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA.

OBJETO: Aquisição de Fios Cirúrgicos.

VALOR: R\$ 24.633,24 (vinte e quatro mil e seiscentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 29.547/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.078/2015

DATA: 12/01/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: GADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Mobiliários Hospitalares

VALOR: R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.874/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.636/2015

DATA: 12/01/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: GADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Mobiliários Hospitalares

VALOR: R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais)

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA E CONTRATOS

CARTA-CONTRATO Nº 043/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.732/2015 e 27.569/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais – Serviços de Manutenção e Conservação Predial da Edificação da EMEF Olavo Antônio Barbosa Spínola.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

CARTA-CONTRATO Nº 045/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.732/2015 e 07.328/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais – Serviços de Reforma Predial da EMEF Escultor Victor Brecheret.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 29.439/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.252/2015

DATA: 15/01/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Equipos para Bomba de Infusão e Extensor para Bomba de Seringa

VALOR: R\$ 82.125,00 (oitenta e dois mil cento e vinte e cinco reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 29.537/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.096/2015

DATA: 15/01/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar Embalagem Grau Cirúrgico

VALOR: R\$ 66.334,00 (sessenta e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 29.541/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.319/2015

DATA: 15/01/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de Detergente Enzimático

VALOR: R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 29.243/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.157/2015

DATA: 15/01/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: PETRICCIONI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Kit Lanche

VALOR: R\$ 48.230,00 (quarenta e oito mil duzentos e trinta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 29.440/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.493/2015

DATA: 15/01/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Convencionais

VALOR: R\$ 67.536,00 (sessenta e sete mil quinhentos e trinta e seis reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 29.543/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.318/2015

DATA: 15/01/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Convencionais

VALOR: R\$ 253.260,00 (duzentos e cinquenta e três mil duzentos e sessenta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 29.579/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.519/2015

DATA: 15/01/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Agua Mineral

VALOR: R\$ 4.475,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 29.580/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.519/2015

DATA: 15/01/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Agua Mineral

VALOR: R\$ 4.684,00 (quatro mil seiscents e oitenta e quatro reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 29.588/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.519/2015

DATA: 15/01/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Agua Mineral

VALOR: R\$ 4.684,00 (quatro mil seiscents e oitenta e quatro reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 29.582/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.519/2015

DATA: 15/01/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Agua Mineral

VALOR: R\$ 14.198,30 (quatorze mil cento e noventa e oito reais e trinta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 29.584/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.519/2015

DATA: 15/01/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Agua Mineral

VALOR: R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 29.585/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.519/2015

DATA: 15/01/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Agua Mineral

VALOR: R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 29.586/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.519/2015

DATA: 15/01/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Agua Mineral

VALOR: R\$ 9.263,50 (nove mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 25.075/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.841/2015

DATA: 15/01/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Agua Mineral

VALOR: R\$ 1.190,35 (um mil cento e noventa reais e trinta e cinco centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 25.076/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.841/2015

DATA: 15/01/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Agua Mineral

VALOR: R\$ 4.622,85 (quatro mil seiscents e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 25.077/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.841/2015

DATA: 15/01/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 644,40 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 27.263/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.841/2015

DATA: 15/01/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais)

"ATO DA PREGOEIRA"
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04.236/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA E CURSOS.

Despacho: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA a empresa:

FOCCO TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA. ME., inscrito no CNPJ/MF sob o número 11.128.523/0001-34, pelo menor preço global, no valor de R\$ 277.800,00 (Duzentos e setenta e sete mil, oitocentos reais).

Osasco, 12 de janeiro de 2016.

Rosemarie Duwe Santos

Pregoeira

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2015

Processo ADMINISTRATIVO nº 19.283/2015 - Secretaria de Saúde - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSETICIDA, conforme as especificações e condições previstas no edital e seus anexos. A Diretora comunica a reabertura do certame devido alterações realizadas do Edital. O novo Edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento Central de Licitações e Compras mediante fornecimento de mídia CD/DVD, situado na rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro – Osasco/SP, das 08h00 às 17h00 dos dias úteis - Entrega dos Envelopes/Abertura: Dia 28 de janeiro de 2016 às 14h30min, no endereço acima.

Osasco, 14 de janeiro de 2016.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

Diretora DCLC

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2015

Comunicamos que está SUSPENSO "sine die" o Pregão Presencial nº 044/15 – Processo nº 19.283/2015 - Secretaria de Saúde - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSETICIDA, para análise e alteração do Edital. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 11 de janeiro de 2016.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

Diretora DCLC

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2015

Processo ADMINISTRATIVO nº 19.282/2015 - Secretaria de Saúde - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RATICIDA, conforme as especificações e condições previstas no edital e seus anexos. A Diretora comunica a reabertura do certame devido alterações realizadas do Edital. O novo Edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento Central de Licitações e Compras mediante fornecimento de mídia CD/DVD, situado na rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro – Osasco/SP, das 08h00 às 17h00 dos dias úteis - Entrega dos Envelopes/Abertura: Dia 28 de janeiro de 2016 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 14 de janeiro de 2016.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

Diretora DCLC

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2015

Comunicamos que está SUSPENSO "sine die" o Pregão Presencial nº 045/15 – Processo nº 19282/2015 - Secretaria de Saúde - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RATICIDA, para análise e alteração do Edital. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 11 de janeiro de 2016.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

Diretora DCLC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS:

* PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO: Processo: 11.580/2015; Contrato nº 083/2015; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratante: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR – FURP.; Assunto: Aquisição de medicamentos do Programa Dose Certa ;Valor Total: R\$ 6.361.467,48 (seis milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos);Vigência: 12 (doze) meses.

* Processo: 21.875/2010; Contrato nº 001/2016; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadores: LAUREANO PIRES GOMES E ANTONIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO GOMES; Assunto: Locação Predial, para fins não residenciais, o imóvel de propriedade dos Locadores, situado à Avenida Valter Boveri, nº 57, Jardim Novo Osasco, Osasco – SP, destinando-se ao funcionamento do 2º Distrito Policial de Osasco; Valor Mensal: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

* Processo: 29.469/2012; Contrato nº 002/2016; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadores: ITALO LOPES E ALAYDE SANT'ANNA LOPES; Assunto: Locação Predial, para fins não residenciais, o imóvel de propriedade dos locadores, situado à Rua Salem Bechara, nº 407, Centro, Osasco – SP, destinando-se ao funcionamento da Coordenadoria da Mulher e Promoção da Igualdade Racial; Valor Mensal: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

* Processo: 01.644/2014; Termo nº 183/2015; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana; Contratada: OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 094/2014 por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 26 de dezembro de 2015 (conforme ordem de início dos serviços); Vigência: 90 (noventa) dias.

SECRETARIA DA CULTURA**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (COMCULTURA)
11 DE JANEIRO DE 2016**

No dia 11 (onze) do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, deu-se início à reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural – ComCultura – Gestão 2014/2015, com a presença dos seguintes conselheiros: Fábio Yamato (Presidente do ComCultura) Lucas Garcia Cafundo Laranjeira (conselheiro titular do segmento música), Carlos Sartorelli (conselheiro titular do segmento literatura), Juliana Gomes Curvelo (conselheira titular do segmento Teatro e Circo), Manoel Fernando Marcos da Silva (conselheiro titular da Secretaria dos Assuntos Jurídicos) , Rosa Maria Calabria (conselheira titular pela Secretaria de Finanças), Elizabeth Alves de Souza (titular da Secretaria da Cultura), Leandro Vasconcelos (conselheiro titular pela Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão), Ednea Lourenço (conselheira titular pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento) Felipe Ribeiro (suplente pela Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão), Isaias José da Silva (suplente das Centrais Sindicais). A reunião foi conduzida pelo Presidente Fábio Yamato, que fez explanação sobre os motivos da Reunião Extraordinária, cuja pauta foi a indicação de dois representantes do ComCultura, para participar da Comissão de Curadoria do Osasco Cultural 2016. A seguir, deu-se início às falas dos senhores conselheiros, que culminou com a inscrição para candidatura dos senhores: Juliana Gomes Curvelo, Carlos Sartorelli, Lucas Garcia Cafundo Laranjeira e Isaias José da Silva, que retirou, no final, sua candidatura. Após votação, foram indicados para representar o ComCultura os conselheiros Lucas Garcia Cafundo Laranjeira, com 8 votos(Titular), Juliana Gomes Curvelo, com 7 votos (Suplente). O conselheiro Carlos Sartorelli, teve 5 votos. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Verônica Barta Aquino, da Coordenação Administrativa.

PORTARIA INTERNA Nº 001 / 2016

FÁBIO Y. YAMATO, Secretário da Cultura Municipal de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

TORNAR PÚBLICA a Ata da Reunião Extraordinária do ComCultura – Conselho Municipal de Política Cultural, realizada no dia 11 de janeiro de 2016, que indicou representantes para compor a Comissão de Curadoria do Osasco Cultural 2016.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 14 de janeiro de 2016.

FÁBIO YAMATO

Secretário e Presidente do ComCulturaw

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 01/2016

Dispõe sobre Remoção de Ofício dos Professores Titulares de Cargo Excedentes da Rede Municipal de Ensino de Osasco.

RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover de Ofício, compulsoriamente, de acordo com o artigo 56, parágrafo 1º item I da Lei Complementar 168 de 16 de Janeiro de 2008 alteradas pelas Leis complementares 172/08 e 189/10, os servidores ocupantes de cargos do Quadro do Magistério, excedente da Rede Municipal de Ensino de Osasco, abaixo relacionado.

Nome: ANDREZA BASTAZINI

Cargo/Jornada: PEB I – 27 horas

Matrícula: 130.897

Unidade Educacional de Origem: EMEI. Salvador Sacco

Unidade Educacional de Remoção: EMEI. Elide Alves Dória

Artigo 2º - O Professor removido de Ofício deverá entrar em exercício na nova unidade a partir do dia 03/02/2016.

Artigo 3º - Fica assegurado ao Professor removido de Ofício, retorno à sua unidade de origem, quando surgir vaga para o ano letivo 2016.

Artigo 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de janeiro de 2016.

RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO
Secretaria de Educação

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR CI 01

COMUNIQUE-SE CI

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
27403/2015	25084/2015	29324/2015
26820/2013	19762/2008	25596/2015
28407/2015	29165/2015	29483/2015
22611/2015	28504/2015	13480/2015
8843/2015	22730/2015	3305/2010
30299/2015	27130/2012	12941/2015
25960/2015	25963/2015	25966/2015
3516/2015	25979/2014	25977/2015
30086/2015	11327/2015	29991/2015
30131/2015	16924/2009	4342/2014
27396/2015	12245/2015	5784/2014
25470/2015	26868/2015	18682/2014
28775/2015	29824/2015	18453/2014
19069/2015	25975/2014	27553/2015
27232/2015	11253/2015	25961/2015
25964/2015	25967/2015	30112/2015
30230/2015	13336/2015	18/2016
30335/2015	26189/2015	11796/2015
11199/2015	27673/2015	25594/2015
30945/2015	28936/2015	30789/2015
21549/2008	13440/2013	26848/2015
28656/2015	1609/2013	12749/2007
26583/2015	24000/2010	29422/2015
2956/2015	25962/2015	25965/2015
21731/2015	17702/2015	30298/2015
13439/2015	25864/2015	

INDEFERIDO PEDIDO DE PRAZO

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
14964/2013		

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
18879/2005	24119
10465/2010	22764
6425/2015	24195
29862/2015	23995
28014/2015	23696
27680/2014	19090
27484/2015	23648
19090/2013	23530
17051/2011	23731

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
29105/2015	23450
7031/2015	23104
8533/2014	21245
12924/2013	19521
27169/2013	19452 e 23158
19859/2015	21843
22952/2015	22489
13212/2014	22245
25961/2013	23721

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
24125/2015	23727
28677/2013	17643 e 19126
17775/2015	24307
341/2015	23411
14089/2015	22593
16145/2014	20851
16110/2013	13373 e 20072
9571/2012	14822 , 17437 , 19311 e 21079
27165/2014	20798
23642/2015	23149
19329/2014	19773
9626/2014	16696
30465/2011	14520
18168/2012	17955
3008/2015	22455
10276/2015	22166
2512/2015	23689
43727/2011	8860
7036/2015	21695
11776/2013	21752
23873/2009	17077

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
17273/2014	17397
17761/2015	22292
28435/2015	21543
17799/2015	23523
11429/2014	17367
3034/2015	23684
10981/2013	22756
1188/2015	9174
15188/1992	23761
27156/2014	23342
25848/2015	19124
5583/2015	20945
27204/2015	23758
20352/2015	21365
23183/2011	22625
27169/2013	21982
27495/2015	24208
18255/2014	22602
340/2015	19880 e 23431
17770/2015	23012
4902/2007	18246
26186/2015	23345
14513/2015	21572
18552/2013	21332

PROCESSOS INDEFERIDOS

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
10822/2013	34520/2011	178/2012
16393/2014	17527/2011	26497/2012
4652/2015	17751/2014	27304/2013
15470/2014	4081/2013	29104/2010
30574/2011	42753/2011	24951/2011
20299/2014	10056/2010	49122/2011
19546/2013	30353/2013	19467/2014
15380/2013	9646/2013	25643/2014
839/2012	940/2010	7913/2014
19729/2009	31392/2013	14791/2013
13361/2014	21991/2014	10294/2014

CANCELAMENTO DO INDEFERIMENTO

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
20432/2013		

OSASCO, 13 DE JANEIRO DE 2016

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
24805	04/01/2016	TERCÍLIO FERREIRA DE SOUZA
24239	18/11/2015	SEBASTIÃO CARNEIRO NETO
23778	16/11/2015	FAUSTINO I. MOURÃO
24230	13/11/2015	PEDRO MIRANDA CARDOSO
23886	17/11/2015	MARCIA BASILE
24138	18/11/2015	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS
24381	12/11/2015	NELMA MORAIS
23750	18/11/2015	SALDANHA CONST. INCORPORACÕES LTDA
23775	11/11/2015	VALDIR LINS DE OLIVEIRA
23484	29/10/2015	JURANDIR JORGE DOS SANTOS
23732	03/11/2015	GRILL 2013 CHURRASCARIA LTDA
23483	29/10/2015	GERALDO C. DO NASCIMENTO
24069	04/11/2015	SOLUÇÃO CONST. E INC. LTDA
23986	10/11/2015	LUIZ J. DA SILVA
23985	10/11/2015	LUIZ J. DA SILVA
23984	10/11/2015	JOSÉ F. DA SILVA
23982	10/11/2015	OLGA MARIA SANTILLI SIMÕES
23980	06/11/2015	FRANCISCO F. DA SILVA
23975	03/11/2015	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A
23768	29/10/2015	ANTONIO JARDIM
24237	18/11/2015	JOSÉ C. DA SILVA
23786	25/11/2015	SERGIO LOURENÇO DA SILVA
24122	10/11/2015	JACONIAS COQUEIRO LEÃO
24505	24/11/2015	LUIZ WAISSMAN
23890	23/11/2015	JOSÉ ANTONIO DA SILVA
24389	23/11/2015	EDUARDO APARICIO SILVA
23994	19/11/2015	ASSIST. VICENTINA DE SÃO PAULO
23487	11/11/2015	REVAILTO GRITTI MEDEIROS
24303	03/11/2015	DANIEL RODRIGUES DE LIMA
24248	26/11/2015	MARIA DE LOURDES NUNES
24065	26/10/2015	SANDRA MARIA MATOS
22933	29/10/2015	JEAN BARBOSA
22931	27/10/2015	ADILSON BISPO MACEDO
24217	29/10/2015	ELAINE ALVES DA SILVA
24315	07/12/2015	SAVLINO GABRIEL DA SILVA
24510	04/12/2015	JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO
24507	27/11/2015	JOSÉ CLAUDIO BITTENCOURT
24210	26/10/2015	TERCILIO FERREIRA DE SOUZA
23779	16/11/2015	IGREJA EV. ASSEMBLEIA DE DEUS
24020	01/12/2015	MARCELO MARTINS BERTHE
22000	10/11/2015	MARLI EXPOSITO DE CARVALHO
24379	11/11/2015	MANOEL BARBOSA
24380	12/11/2015	ROBIANY DE SOUZA PIRES
24224	04/11/2015	MARIANO BAZZA
24304	10/11/2015	YERVANT PANJARDIAN
24068	03/11/2015	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
23764	23/10/2015	JOÃO RODRIGUES DA FONSECA
23527	09/11/2015	DORANICE FELIPE DA SILVA CRUZ
23526	09/11/2015	DORANICE FELIPE DA SILVA CRUZ
23741	09/11/2015	BANCO UDIACO EMP. IMOB. LTDA
24439	21/12/2015	NEUSA DA SILVA SANTOS
22793	03/11/2015	ZATZ EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA
23486	29/10/2015	JOSÉ M. DOS S. ALMEIDA

24804	17/12/2015	GERALDO DUELLI
23529	09/11/2015	PAULO FELIPE DA SILVA
24803	17/12/2015	CARLOS ALBERTO CALLIGARIS
23959	20/10/2015	BENEDITO PAIVA
24120	05/11/2015	MANOEL ENCARNAÇÃO
24118	04/11/2015	VINÍCIUS ALVES MONTEIRO LIMA
24023	10/12/2015	DEMerval HARDUIM
24377	11/11/2015	VALNEI RODRIGUES SILVA
24309	12/11/2015	NICOLAU BACALOU
24261	28/10/2015	ELVIRA C. DE LIMA
23970	27/10/2015	HORACIO MARTINS DA SILVA
23465	08/10/2015	MARIA A. DA CUNHA GONSALVES
23467	08/10/2015	JOÃO EMILIO FERREIRA
23464	08/10/2015	ADOLFO T. NETO
23463	08/10/2015	JOSÉ CARLOS DE SOUZA LIMA
23462	08/10/2015	JOSÉ CICERO H. DA SILVA
23461	08/10/2015	CARLOS ALBERTO LAUDUCCI
23466	08/10/2015	MARCOS SIMÕES DO CARMO
23782	20/11/2015	ESP. ARTUR BORGES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
24384	16/11/2015	LUZIA SIMÕES LEAL
24238	18/11/2015	AMARILDO JOSÉ GABRIEL
23531	17/11/2015	RENON RENTAL V.M EQUIP.LTDA
23981	10/11/2015	GENTIL AMANCIO ALVES
24214	29/10/2015	ALICE AMANCIO PEREIRA
21993	24/10/2015	ROCCO TOMASELLI
22934	25/10/2015	EOSVANDA ROSALBA DO CARMO
24006	27/10/2015	ANTONIO BALCONI
24387	23/11/2015	EDUARDO APARICIO SILVA
24141	24/11/2015	EMIDIO E. DA SILVA
24009	19/11/2015	BENEDITO LOPES DA SILVA
22930	27/10/2015	CELIA NARIA C. DE AZEVEDO
24240	18/11/2015	VITÉRIA COSTA RODRIGUES
24229	11/11/2015	VICENTE AURIEMO NETTO
24222	04/11/2015	GERSON LIMA DA COSTA
23962	22/10/2015	MANUEL LOPES ALVES AFONSO
23961	20/10/2015	ANA LUCIA BRITO GUTIERRES
23887	18/11/2015	DEPTO ESTRADAS E RODAGEM
20333	06/11/2015	JANIO ANTONIO DA CUNHA
24182	12/11/2015	ESP. DIAMANTINO A. ALMENDRA
24025	22/12/2015	PEDRO AUGUSTO PEREIRA
24187	12/11/2015	JORGE APARECIDO MENDES
23963	20/10/2015	TERESA DE JESUS BACCILI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
24810	04/01/2016	TRICURY CONST. E PART. LTDA
23888	17/11/2015	DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM
24129	12/11/2015	GRANTOUR IND. E COM. TURISMO LTDA
24169	27/10/2015	MARCOS PAULO ALVES BEZERRA
23086	09/11/2015	ADRIANO BELENCIUC
22935	29/10/2015	EOSVANDA ROSALBA DO CARMO
24241	23/11/2015	MATEUS E. DE SOUZA
24609	04/12/2015	DANIA LAIS DE C. GABARRON
23776	12/11/2015	SILVESTRAS CAPLIKAS
23958	20/12/2015	BENEDITO PAIVA
24183	12/11/2015	ESP. DIAMANTINO A. ALMENDRA

24130	12/11/2015	MARIO DEL GAIZO
24131	12/11/2015	GRANTOUR IND. COM. TURISMO LTDA
24181	12/11/2015	EDI GEREVINI
24134	12/11/2015	OSCAR DANTAS DE MEDEIROS
24132	12/11/2015	ADELAIDE ROZE NAVAS DEL GAIBO
24128	12/11/2015	SOLUÇÕES EM CONST.E INC. LTDA
24127	12/11/2015	MARQUES CONSTRUTORA E INC. LTDA
24126	12/11/2015	MARQUES CONSTRUTORA E INC. LTDA
24125	12/11/2015	MARQUES CONSTRUTORA E INC. LTDA
24124	12/11/2015	MARQUES CONSTRUTORA E INC. LTDA
24123	12/11/2015	MOSTEIRO SANTA GEMA
24186	12/11/2015	JORGE APARECIDO MENDES

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372,VIII,374,ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
24188	16/11/2015	ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
24136	18/11/2015	AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA
24231	13/11/2015	JOSÉ ISMAEL F. DE MORAIS
24137	18/11/2015	BENEDITO ALVES DE MESQUITA FILHO
23528	09/11/2015	DORANICE FELIPE DA SILVA CRUZ
23880	27/10/2015	LIVINO PROCÓPIO
23774	06/11/2015	DANIEL FRANCELINO DA SILVA
23767	28/10/2015	REGINA FUMIO K. KOBASHIKAWA
22796	04/10/2015	MARIA DAS DORES P. RODRIGUES
22707	04/11/2015	MARGARETE APARECIDA A. BORA
21996	09/11/2015	NUBIA LAFAIETE FIDELIS
21997	09/11/2015	AMAURI AUGUSTO DA SILVA
24211	26/10/2015	JOSÉ ANTONIO PEREIRA LIMA
22799	05/11/2015	ODÉCIO ANTONIO DA SILVA
24245	24/11/2015	OSVALDO CORREIA DA SILVA
24013	19/11/2015	ULISSES DUARTE
24143	20/11/2015	JOSÉ LEONARDO
24144	24/11/2015	JOSÉ BENEDITO MARTINS
24243	23/11/2015	ANTONIO BORGES DE OLIVEIRA
23784	23/11/2015	JOSÉ MARIA DA SILVA
23892	24/11/2015	HONORIO C. DA MOTA
24244	24/11/2015	HELIO DE LIMA
23883	23/10/2015	WILSON AMABILE
23396	30/09/2015	OSVALDO LOPES DE JESUS
24165	26/10/2015	ROBERTO CALDIN
23881	27/10/2015	VALDIRENE CHAVES RODRIGUES
24305	11/11/2015	CARLOS PORTELLA
23972	29/10/2015	MARIO REBOUÇAS
24177	05/11/2015	ADUARDO APARICIO SILVA
24218	04/11/2015	ANTONINHO MEDEIROS CORREA
23777	12/11/2015	JOSÉ JORGE BERNARDO
24219	04/11/2015	OLYMPIO IGNACIO JACYNTHO
24220	04/11/2015	JOSÉ MARIA JACYNTHO
23524	06/11/2015	SIDAQUE F. DOS SANTOS
21999	10/11/2015	JOSÉ CARLOS SILVA
22795	04/11/2015	JEANE DE CARVALHO LOURENÇO
21998	10/11/2015	CLARICE AP. SOUZA LARSSON
24308	12/11/2015	NICOLAU BACALOU
24567	07/01/2016	EDMUNDO BARRETO JUNIOR
24568	07/01/2016	INST. BEM ESTAR SERV. MÉDICOS LTDA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigo, 1º, 4º,12ºe 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º,ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados MULTADOS conforme discriminação a seguir ;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
23780	19/11/2015	RUBENS MARQUES DOS SANTOS
23534	18/11/2015	PAULO ROSA DA SILVEIRA
24236	17/11/2015	LUIZ AZEITÃO
23525	06/11/2015	MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA
24015	19/11/2015	MAIRDE DE OLIVEIRA MOSQUETO

24192	16/11/2015	MARCIA M.C. MUNARI
24386	18/11/2015	EDUARDO APARICIO SILVA
EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;		
N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
23533	18/11/2015	ESP. FREDERICO OLSEN
24457	22/12/2015	ROSANGELA MARIA C. FAVARO
24232	13/11/2015	DOMICIO GARCIA
21994	29/10/2015	MOV. HABIT. CASA PARA TODOS

OSASCO, 13 DE JANEIRO DE 2016

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Processos – DEFERIDO -	Inscrição Inicial
NÚMERO	INTERESSADO
23630/2014	JOFERPO REPRESENT COML PRODUTOS ALIMENTOS LTDA
12995/2013	LGR ROLAMENTOS COM IMPORT ACCESS INDL EIRELI-EPP
20718/2014	MARCELO REGIS PERARO EVENTOS -ME
22890/2014	JOSE MARIO SOARES ADMINISTRATIVOS - ME
16879/2014	A SYSTEMS COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Processos - DEFERIDO -	Alteração de endereço
NÚMERO	INTERESSADO
04179/2013	OSNI SPANIER FILHO - ME
16237/2013	CACILDA GOMES DA SILVA
01473/2014	CI INTELLECT SERVIÇOS EM CREDITO IMOBILIARIO LTDA
Processos - INDEFERIDO -	Remanejamento de Ponto Feirante
NÚMERO	INTERESSADO
16901/2014	CLAUDIONOR DOS SANTOS
16898/2014	GILMAR DE JESUS SIQUEIRA
Processos - DEFERIDO -	Transferência de Uso Banca de Jornal
NÚMERO	INTERESSADO
14045/2013	ANTONIO DONIZETE GOMES DOS SANTOS
Osasco, 11 de janeiro de 2016.	
Gelso de Lima	
Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento	

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Osasco, 08 de dezembro de 2015

Audiência Pública do Plano Municipal de Mobilidade Urbana**18h, Sala Osasco, Sede da Prefeitura de Osasco**

A audiência teve início às 19h17. O mestre de cerimônia convocou as pessoas convidadas para compor a mesa.

Composição da mesa:

Dulce Helena Cazzuni, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão de Osasco e Presidenta da Sessão

João Gois Neto, Secretário Municipal de Transportes e da Mobilidade Urbana

Paulo Arnoni, Presidente da Companhia Municipal de Transportes de Osasco (CMTO)

Joaquim Lopes da Silva Júnior, Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - SP (EMTU)

Jorge Lapas, Prefeito de Osasco

Observações: as falas abaixo são uma síntese das transcrições literais do registro audiovisual do evento. O material audiovisual e a ata completa encontram-se anexadas no Processo Administrativo 01.644/2014.

Após a abertura do mestre de cerimônia, às 19h17, a Secretaria Dulce abriu os trabalhos cumprimentando a todos(as) os presentes e agradecendo o empenho das secretarias e da CMTO para a elaboração do plano. Além da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana – cumprimentada na pessoa do secretário João Gois -, ela desatacou a participação das secretarias de Habitação e Desenvolvimento Urbano, de Serviços e Obras e estendeu os agradecimentos à consultoria de apoio, Oficina Consultores e à equipe da SEPLAG, na pessoa do diretor Bruno Mancini. Seguiu explicando o papel da SEPLAG, criada no início dessa gestão, em 2013, em que dentre as suas atribuições de planejamento, avaliação e monitoramento, está incluída a tarefa de coordenar a elaboração dos planos municipais (como parte das atividades

de planejamento) junto com as demais secretarias que têm competências sobre os assuntos abarcados em cada plano, tendo em vista a transversalidade dos temas e a gestão matricial para resultados e efetividade das políticas públicas.

Analogamente ao plano de saneamento básico – que compreende as áreas de abastecimento de água, tratamento de esgoto e gestão de resíduos sólidos -, o plano de mobilidade também é uma obrigação municipal frente a legislação nacional e que organiza estruturalmente um campo muito importante da vida nas cidades: a mobilidade urbana, comentou a secretária.

Dulce ressaltou três pontos sobre a importância dos planos como instrumentos de planejamento: a característica de abrangerem o planejamento a médio e longo prazo, “algo não tão comum na cultura da administração pública, muitas vezes refém da descontinuidade e de projetos pontuais não integrados”, afirmou. Em segundo lugar, destacou a importância dos planos se constituírem pactos com a sociedade civil – pois são construídos participativamente – e podem se tornar um dispositivo de controle social e, finalmente, o fato dos planos exporem as principais diretrizes e os objetivos prioritários, de modo a orientar os novos governos eleitos.

Sobre os objetivos do plano, ela sublinhou a questão da integração entre os modais de transporte: transporte público, transporte individual motorizado (carros e motos) e a caminhada – alinhadamente à lei nacional de mobilidade urbana (12.587/12) – destacando a participação do modal bicicleta como alternativa de ocupar a cidade de maneira mais humanizada. Comentou sobre a intensa participação dos(as) ciclistas no processo participativo. Outros objetivos do plano destacados pela secretária: melhorias necessárias para o transporte de cargas, as intervenções no viário (construção de viadutos e pontes) e o tratamento das vias para permitir acessibilidade. Outro ponto destacado na fala de Dulce foi sobre a relevância do plano incorporar a dimensão metropolitana, ademais da conurbação do município com seus vizinhos e do intenso fluxo com São Paulo, Osasco é entrecortada por rodovias estaduais que, além de influenciarem bastante o trânsito, trazem uma série de desafios para a cidade.

A secretaria voltou a sublinhar a relevância do plano, pois sua abrangência envolve desde as condições do viário para servir de base a todos os modais (inclusive a caminhada) até proporcionar condições para o desenvolvimento social e econômico. Sobre essa abrangência, citou a zona norte – área da cidade com concentração de plantas industriais e intensa atividade logística - e as decisões diárias de estudantes, trabalhadores(as) e pessoas em geral para seus deslocamentos quotidianos; desde deslocamentos metropolitanos até as

viagens curtas dentro dos bairros. A relevância do plano também está relacionada com a parte da mobilidade associada à política de desenvolvimento urbano, no que diz respeito aos polos geradores de tráfego e a diversas outras dimensões.

Sobre a redução do transporte individual motorizado, Dulce defendeu a melhora da oferta e do padrão de qualidade do transporte coletivo municipal para que a opção pelo transporte público, em detrimento do carro, seja uma alternativa factível, um direito garantido da população. Direito esse que, como citou, garante acesso a outros direitos e equipamentos públicos: educação, saúde, trabalho, lazer, etc.

Um último ponto citado pela secretaria foi a respeito da expectativa da vinda de recursos da esfera federal para o município para o investimento em políticas de mobilidade a partir da finalização do plano, principalmente para investimentos na mobilidade, pois atualmente o Ministério das Cidades, e alguns outros órgãos, contingenciam o repasse de recursos para os municípios à existência do plano.

Dulce finalizou agradecendo a participação de todos(as), que foi intensa em todas as etapas do processo participativo (consulta pública¹, ciclo de debates², diálogos setoriais com os segmentos³) e incentivando a continuidade da atuação da sociedade civil, uma vez o plano seja encaminhado para a Câmara dos Vereadores e, posteriormente, cobrando o poder público pelas ações nele previstas.

Às 19h30, após a abertura dos trabalhos, o mestre de cerimônia convidou João Gois, secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana, ao púlpito. Gois iniciou cumprimentando a mesa diretora e agradecendo a colaboração da SEPLAG e da CMTO.

O secretário mencionou as dificuldades da gestão cotidiana de uma área complexa: “a mobilidade tem a ver com tudo, lida com a cidade inteira, repercute na saúde, na educação, na economia”. Disse que filtrar e sistematizar as demandas da população é um exercício diário das equipes técnicas da secretaria. Porém tais demandas são dinâmicas e transformam-se pela

¹ O plano ficou em consulta pública no site www.participaosasco.com.br por cinquenta e um dia corridos entre 17 de outubro e 7 de dezembro de 2015.

² Foram realizados dois debates presenciais: no dia 30 de novembro de 2015 na FITO Zona Norte, localizada à avenida Getúlio Vargas, 990, Jardim Piratininga e, no dia 2 de dezembro de 2015 na UNIFESP, localizada à rua Angélica, nº 100, Jd. das Flores, ambos ocorreram das 18h às 22 horas.

³ Foram realizados diversos diálogos setoriais, os diálogos consistiam de reuniões com setores diretamente envolvidos com a mobilidade (taxistas, cargas, grupos de advocacy para políticas para pessoas com deficiência, ciclistas, entre outros). As memórias de reunião com os(as) participantes e as datas em que ocorreram estão disponíveis no Processo Administrativo da SEPLAG referente ao plano.

influência de fenômenos que estão além da atribuição da SETRAN. Sobre isso, afirmou que os estudos realizados para a elaboração do plano também serão muito úteis para a gestão da mobilidade no município, pois qualifica tecnicamente a tomada de decisões.

Concordando com a secretária Dulce sobre a relevância do Plano para a vinda de recursos federais para o município contingenciada à aprovação do Plano, Gois voltou a destacar a importância da construção do diagnóstico que faz uma “leitura” da cidade, especificamente das demandas e complexidades da mobilidade de modo mais amplo que o trabalho diário da secretaria permite.

O secretário citou como principal problema de mobilidade - já de conhecimento dos(as) gestores(as) e destacado no relatório de diagnóstico produzido pela consultoria - a ligação norte-sul. Observou que já estão sendo realizadas obras e outras são previstas para melhorar essa ligação.

Sobre a elaboração do plano, elogiou a intensa participação organizada dos(as) grupos de ciclistas e cicloativistas ao longo de todo processo, sua atuação no conselho de mobilidade, onde trouxeram a apresentação de dados e propostas concretas para melhorar a infraestrutura cicloviária da cidade. O secretário atribui o aumento do número de ciclistas na cidade nos últimos dois anos, em parte, a criação e manutenção das ciclofaixas de lazer no domingo – proporcionando outra relação com a cidade e “estimulando as pessoas a fazerem uso de um outro modal”, afirmou.

Finalizou sua fala assumindo o compromisso com a execução das medidas de curto prazo versadas no plano de mobilidade e com a execução contínua do plano a médio e longo prazo, após sua aprovação na Câmara dos Vereadores.

Às 19h35, foi convidado o presidente da Companhia Municipal de Transportes de Osasco (CMTO), Paulo Arnoni para o pronunciamento. Arnoni iniciou cumprimentando os presentes e a mesa diretora, estendendo o cumprimento aos representantes das empresas operadoras de ônibus em Osasco, Viação Urubupungá e Viação Osasco. Em sua fala, ele destacou a pertinência do plano de mobilidade priorizar o transporte público coletivo, dado que responde a maioria das viagens realizadas por osasquenses, representando 40% das 1.2 milhões de deslocamentos diários que ocorrem no município. Defendeu também a priorização dos investimentos no transporte público e a relevância do plano de trazer cenários para otimização das linhas de ônibus na cidade. Além disso, coerentemente com as falas anteriores, afirmou a necessidade de aumentar a integração dos ônibus municipais com a rede metropolitana de ônibus e trem e, também, a integração tarifária abrangendo todo o

transporte coletivo, além da necessária modernização da frota municipal. Arnoni citou a construção do corredor de ônibus intermunicipal na avenida dos Autonomistas e dos corredores previstos para serem implantados na avenida Sport Clube Corinthians e na avenida Nova Granada, que fazem ligação com a zona norte. O representante da CMTO acredita que essas melhorias guardam o potencial de atrair usuários(as) de carros para o transporte público coletivo.

Às 19h40, o presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - SP (EMTU) foi convidado a se pronunciar. Joaquim Lopes iniciou cumprimentando aos componentes da mesa e agradecendo a participação da sociedade civil, dedicando tempo para contribuição e discussão da mobilidade na cidade. Discussão esta que, segundo Lopes, trata de todas as formas de circulação na cidade, complexificadas no caso de Osasco, pelo município estar inserido “em uma das maiores regiões metropolitanas do planeta”. A seguir citou os desafios da gestão cotidiana para “fazer a cidade andar” e observou que as decisões de gestão da mobilidade devem estar sempre muito embasadas e orientadas para a valorização e segurança dos(as) pedestres: “dependendo também da maneira como a gente faz a gestão, a gente acaba criando aí as nossas vítimas de uma atividade corriqueira que o Drummond dizia que é o ato mais antigo da humanidade, que é o andar”. Elogiou o processo participativo de construção do plano e o defendeu como meritório instrumento de priorização das ações e projetos para todos os modais em um horizonte de tempo de médio prazo. Parte destacada de sua fala foi a afirmação de que para as instâncias metropolitanas, que é o caso da EMTU, e para lidar com os municípios vizinhos e com outras esferas, o fato do município possuir o plano e ter clareza das suas demandas para mobilidade é um grande facilitador para avançar em projetos conjuntos e parcerias institucionais. Lopes citou a implantação do SIVIM (Sistema de Identificação do Viário de Interesse Metropolitano), a partir do qual o processo de identificação de vias fora da competência municipal será facilitado. Falou também sobre o terminal do km21, já em processo de licenciamento, e sobre a importância dessa obra e do corredor da avenida dos Autonomistas não apenas para o município de Osasco, mas para a dinâmica de mobilidade de São Paulo e dos municípios da região oeste - Barueri, Carapicuíba, Jandira e Itapevi. Finalizou parabenizando a administração na pessoa do prefeito e os grupos da sociedade civil presentes.

Às 19h47, o mestre de cerimônia convidou o senhor prefeito Jorge Lapas para ocupar o púlpito. Lapas iniciou agradecendo a presença de Joaquim Lopes, afirmando que o diálogo com essa instância metropolitana qualifica o debate de mobilidade na cidade e expressa a importância deste instrumento para pautar a discussão no setor; também citou que o diálogo

com a EMTU tem sido intenso para o avanço das obras no km21, para a construção do corredor metropolitano e para evoluir na articulação com o sistema metropolitano de trens.

O prefeito agradeceu também a presença e atuação das secretarias municipais, parabenizando a atuação da SEPLAG, na pessoa da secretária Dulce Helena e de sua equipe na condução da elaboração dos planos municipais. Elogiou a atuação da SETRAN e da CMTO na operação cotidiana do transporte na cidade, nas pessoas do secretário João Góis (SETRAN) e do responsável pela CMTO, Paulo Arnoni. Seguiu cumprimentando e citando as presenças do professor Rubens Aniz, da FITO; Alexandre Capriotti, da Coordenadoria da Juventude; Luiz Carlos Garcia, ouvidor municipal; professora Régia Maria Gouveia Sarmento, Secretaria da Educação; engenheiro Carlos Baba, da Secretaria de Serviços e Obras; Marcos Bicalho, consultor responsável, da Oficina Consultores; Vinicius Sartorato, representante do deputado estadual Marcos Martins; Paulinho, representando a vereadora e professora Mazé Favarão; Wendell Cristiano, representando o vereador Aluisio Pinheiro; José Ricardo Galdini, representando os(as) ciclistas; os representantes do Conselho de Transportes e da Mobilidade Urbana; Rozenio N. Vitorio, da Federação das Associações Amigos de Bairro de Osasco e dos grupos de ciclistas: OzBikers, Células Bikers, CicloBr, Pedal Livre e Superação Teen.

O prefeito afirmou que o tema da mobilidade tem ganhado importância nos últimos anos pela situação complexa do trânsito nas grandes cidades. Mencionou a mobilização dos(as) estudantes, em 2013, como fato que trouxe o tema, de maneira definitiva, para os(as) gestore(as) e para a agenda pública.

Lapas avalia que a cidade melhorou muito nos últimos dez anos e frisou a importância do diagnóstico do plano para otimizar a atuação da administração municipal, privilegiando formas de locomoção que até então estavam invisíveis, como a caminhada, e que passaram a requerer um olhar mais atento da administração. Ou seja, para ele, a mobilidade na cidade guarda um grande potencial de melhoria nos próximos dez anos, período abarcado pelo plano. O prefeito também considera muito relevante o diagnóstico, realizado a partir de estudos e pesquisas da mobilidade na cidade para embasar as decisões das políticas públicas e para fundamentar o plano. Complementarmente aos estudos para assimilar as demandas de transporte e mobilidade na cidade, o prefeito ressaltou os espaços de diálogos setoriais - com ciclistas, setor de cargas, empresários, pessoas com deficiência, taxistas, entre outros – e o ciclo de debates como exercício do poder público de buscar ativamente a participação social e coletar as demandas dos principais atores envolvidos(as) no setor.

Lapas considera que tanto esses diálogos quanto as manifestações e protestos auxiliam no processo de legitimação das ações do poder público para investir mais em transporte coletivo e não motorizado, pois dado que as escolhas de investimento são políticas e se dão num universo de disputa, as discussões sobre subsídios para a tarifa e outras implementações, como a estrutura cicloviária – tema bastante polêmico, a exemplo do caso de São Paulo – precisam necessariamente do apoio da população para serem implementados.

Concordando com as falas anteriores, o prefeito defende o aumento do padrão de qualidade do serviço de transporte público para que a população possa efetivar optar e deixar o conforto e o status atribuídos ao carro. Ainda sobre a legitimação popular, Lapas reafirmou que ela é extremamente necessária nas decisões de priorização do transporte público e do transporte não motorizado – como a criação de corredores, faixas de ônibus exclusivas, ciclofaixas, ciclovias e outros –, pois às vezes incorre na retirada de uma faixa de rolamento de carro ou de vagas de estacionamento, gerando potenciais conflitos. Nesse sentido, sublinhou a importância da audiência pública e dos mecanismos de participação social. O prefeito também retomou as falas citando a abrangência do plano de mobilidade para o desenvolvimento econômico, melhorias para o transporte de cargas e a necessidade de melhor integração com o sistema metropolitano. Lapas também mencionou a imprescindibilidade do plano de mobilidade está alinhado com a política de desenvolvimento urbano, citando o exemplo da construção de habitações de interesse social – nesses locais já deve estar garantido trajeto de ônibus, calçadas acessíveis e toda infraestrutura de mobilidade. Tal infraestrutura, complementarmente ao viário metropolitano que atravessa a cidade, favorece, segundo ele, a vinda de empresas, universidades e torna a cidade atrativa para investimentos. Jorge Lapas finalizou sua exposição alegando a relevância dos projetos para tornar o trânsito mais sereno, como exemplo citou a revisão dos ciclos semafóricos, a construção de passarelas e a adequação para acessibilidade das calçadas.

Após a fala do prefeito, foi exibido um vídeo sobre planejamento e mobilidade urbana. Após o vídeo, uma técnica da SEPLAG apresentou o balanço da consulta pública e, após esta apresentação, o consultor Marcos Bicalho fez apresentação do diagnóstico da mobilidade urbana no município e do plano de ações abaixo descrito.

SISTEMA VIÁRIO

Objetivo: Ampliação do sistema viário estrutural

Ação	Natureza
Duplicar a Av. Visconde de Nova Granada e construir sua extensão até a Av. Flora e até a Av. Sara Veloso	Obra
Implantar nova via marginal ao Rodoanel, em continuidade à Av. Leonil Crê Bertolosso	Obra
Implantar o Corredor Via Norte, com construção da avenida marginal ao Braço Morto do Rio Tietê, passagem sob a Rodovia Castelo Branco e novos viadutos sobre o Rio Tietê (3ª Ponte) e a ferrovia.	Obra
Construir a conexão das avenidas Braço Morto do Tietê e Lourenço Beloli e ruas Roberto P. Sobrinho e Arinos	Obra
Implantar novo eixo de conexão do Bairro Aliança (Rua Irene Pereira Leitão) até a Estação km 18 da CPTM, passando pela Rua Romildo Isaías Neto e Rua Francisco Diogo de Assis Vasconcelos, com novo viaduto sobre a Rod. Castelo Branco e novo tabuleiro sobre o Rio Tietê	Obra
Construir novo tabuleiro sobre o Rio Tietê, ligando o bairro Piratininga (Rua Frei Caneca) com o prolongamento da Av. Nações Unidas, na área da OUC Tietê I	Obra
Construir novas transposições (tabuleiros em nível) sobre o Rio Tietê previstos na OUC Tietê 2 (na altura das ruas Anhembi e Nichan Sasounian)	Obra
Construir nova ponte sobre o Rio Tietê e sobre a Rod. Castelo Branco, ligando da Rua Armindo Hane (Presidente Altino) com Rua Pedro Rissato (Remédios)	Obra
Duplicar a Av. Prestes Maia	Obra
Duplicar a Av. Flora, desde a interseção com o prolongamento da Av. Visco de de Nova Granada	Obra
Construir a extensão da Av. Flora até a Transversal Sul	Obra
Duplicar a Estrada Kenkiti Shimomoto, entre Av. Transversal Sul e Av. Vitor Civita	Obra
Implantar nova via de ligação Av. Panorâmica - Av. João Ventura dos Santos (na diretriz da Av. Juscelino Kubitschek)	Obra
Melhorar as condições operacionais (ajuste de geometria, restrição de estacionamento, etc) da Rua Américo Vesúcio	Projeto
Implantar nova via Ribeirão Vermelho (em continuidade à Av. Onix) e novo Trevo na Rod. Anhanguera (para minimizar transtornos na Av. Dr. Mauro Lindemberg Monteiro)	Obra
Duplicar a Av. Dr. Alberto Jackson Byington, entre Rua Arinos e Rua Herman	Obra

Implantar o eixo Leste-Oeste Diametral Sul Bussocaba: Av. Benedito Alves Turíbio, Av. Internacional, Av. Estados Unidos, Av. Manoel da Nóbrega, Av. Cândido Mota Filho (São Paulo)	Obra
Implantar o eixo Leste-Oeste Diametral Norte : Av. João Ventura dos Santos, Av. Pres. Medici, Av. Mutinga (São Paulo)	Obra
Construir a extensão da Av. Transversal Sul até a via Marginal do Rodoanel	Obra
Implantar nova via em prolongamento da Av. Nações Unidas para conexão com Via Marginal ao Rodoanel e acesso à Estação Comandante Sampaio (lado norte)	Obra
Implantar nova via de acesso à Estação Comandante Sampaio (lado norte)	Obra
Implantação de binário nas ruas Presidente Costa e Silva e Walt Disney (Corredor Via Norte)	Obra
Construir a ligação da R. Irene Pereira Leitão com a Av. Eurico da Cruz	Obra
Contruir nova via na extensão da Av. Nações Unidas até a Av. dos Autonomistas, com passagem sob a ferrovia (OUC Tietê 1)	Obra

Objetivo: Melhoria das condições de circulação no sistema viário estrutural

Diretriz: Melhorar o desempenho operacional e a capacidade do sistema viário existente

Ação	Natureza
Eliminar estacionamento na Av. Flora, do início até interseção com final do prolongamento da Av. Visc. de Nova Granada	Projeto
Eliminar estacionamento na Av. José Barbosa de Siqueira e Av. João de Andrade (trecho entre Av. Internacional e Rua Achiles Beline)	Projeto
Eliminar estacionamento na Av. Vitor Civita	Projeto
Eliminar estacionamento na Av. Maria Carvalho de Lima (conexão entre Corredor Norte e novo Eixo Leste-Oeste Diametral Norte Mutinga)	Projeto
Eliminar conversões à esquerda na Av. dos Autonomistas	Projeto
Facilitar conexão da Av. Visc. Nova Granada com viário de acesso à Área Central (estudo de área /nova circulação bairros Km 18 e Centro)	Planejamento
Concluir a implantação do POT - Projeto de Orientação de Tráfego e uniformizar padrão conforme estabelecido por Resolução CONTRAN	Programa
Investimento na modernização da sinalização semafórica e ampliação da área sob controle da CCO.	Programa

TRANSPORTE COLETIVO

Objetivo: Reestruturação e racionalização dos serviços de transporte coletivo com objetivo de racionalizar a oferta e melhorar a qualidade dos serviços para os usuários

Diretriz: Rever em curto prazo a rede de linhas que atende ao município

Ação	Natureza
Aumentar a atratividade dos serviços de transporte coletivo com reestruturação da rede de linhas, melhoria do desempenho em decorrência de adoção de medidas de priorização aos ônibus no sistema viário e adequação da oferta à demanda.	Planejamento
Estimular a integração de linhas municipais nas estações Comandante Sampaio (km 18) e Gal, Miguel Costa (km 21), visando reduzir a demanda na Estação Osasco e, a médio prazo, aproveitando as oportunidades decorrentes da implantação das obras viárias e das Operações Urbanas Tietê.	Planejamento
Otimizar o percurso de linhas (municipais e intermunicipais) na região central de Osasco, visando a diminuição dos itinerários negativos dentro desta região	Projeto
Reducir a quantidade de linhas (municipais e intermunicipais) que fazem o percurso Largo de Osasco-Vila Yara, com o intuito de diminuir a ociosidade dos ônibus neste trajeto	Projeto
Racionalizar a rede de linhas com a implantação de sistemas tronco-alimentados nos corredores Bussocaba / Brasil, Nova Granada / Getúlio Vargas e Braço Morto do Tietê, articulados com a implantação de novos terminais integrados com as estações da CPTM (Comandante Sampaio e km 21)	Projeto
Realizar Estudo de Viabilidade para a Implantação de Modal de Média capacidade às margens do Rodoanel Mário Covas, na divisa com Carapicuíba-SP, ligando a Estação da CPTM Miguel Costa (KM 21) com a Rod. Raposo Tavares	Projeto

Diretriz: Rever a médio e longo prazos a rede de linhas que atende ao município

Ação	Natureza
Reestruturar o atendimento de transporte coletivo na Av. dos Autonomistas considerando a implantação do Corredor da EMTU	Planejamento
A longo prazo, rever as linhas prevendo a implantação de duas linhas de alta capacidade (Linha 22 - Cotia-Rebouças e Linha Alphaville-Taboão), dinamizando os fluxos da Região Sul de Osasco	Planejamento

Diretriz: Implantar os serviços de transporte coletivo municipais e intermunicipais como uma rede integrada

Ação	Natureza
Implantar a integração temporal, pelo sistema de bilhetagem eletrônica, no sistema municipal	Projeto
Implantar a integração do sistema municipal com o trem metropolitano (CPTM)	Projeto
Implantar a integração do sistema municipal com o sistema intermunicipal (EMTU)	Projeto

Diretriz: Implantar medidas de prioridade para a circulação do transporte coletivo

Ação	Natureza
Implantar corredor exclusivo para o transporte coletivo no eixo das avenidas Visconde de Nova Granada e Getúlio Vargas	Obra
Implantar corredor exclusivo para o transporte coletivo no eixo das avenidas Brasil, Maria Campos, Bussocaba	Obra
Implantar tratamento preferencial para o transporte coletivo no Corredor Via Norte, desde o Terminal Helena Maria até o Largo de Osasco	Obra
Utilizar recursos tecnológicos de controle de tráfego para priorizar a circulação dos ônibus.	Gestão

Objetivo: Melhoria da infraestrutura de apoio aos serviços de transporte coletivo

Diretriz: Melhorar as condições de terminais e pontos de parada

Ação	Natureza
Construir terminal de ônibus urbano junto à Estação Comandante Sampaio (CPTM), com o intuito de integração entre as linhas municipais da Região Norte de Osasco com a linha 8 - Diamante da CPTM	Obra
Desenvolver programa imediato para instalação de abrigos nos pontos de ônibus	Programa
Implementar programa de requalificação dos pontos de parada, com construção de calçadas, instalação de abrigos e bancos, iluminação pública e disponibilidade de informação aos usuários.	Programa

Objetivo: Melhoria da gestão pública sobre os serviços de transporte coletivo

Diretriz: Aumentar a capacidade da Prefeitura para a gestão da política de mobilidade urbana

Ação	Natureza
Implantar mecanismos permanentes de controle (indicadores operacionais) e de avaliação de satisfação dos usuários (pesquisas de opinião).	Gestão
Criar procedimentos de gerenciamento público sobre o transporte coletivo e utilização de recursos tecnológicos para controle da oferta (GPS) e de oferta (bilhetagem eletrônica).	Gestão

TRANSPORTE CICLOVIÁRIO

Objetivo. Estímulo ao transporte cicloviário

Diretriz: Implantar infraestrutura segura para a circulação de bicicletas

Ação	Natureza
Implantar uma rede cicloviária abrangente, constituída de ciclovias e ciclofaixas, com conectividade, segurança, atratividade e conforto.	Programa
Implantar ciclovia prioritária no eixo norte-sul das avenidas Bussocaba / Brasil / Ônix	Obra
Implantar ciclovia prioritária no eixo norte-sul das avenidas Nova Granada e Getúlio Vargas	Obra
Implantar ciclovia no parque linear do Rio Tietê (Operações Urbanas)	Obra
Implantar ciclovias nas marginais do Rio Tietê (avenidas Nações Unidas e Presidente Kennedy), dentro de um projeto urbanização e moderação do tráfego motorizado	Obra
Implantar eixo cicloviário no sentido leste - oeste, preferencialmente pela Av. dos Autonomistas que possui uma condição topográfica favorável, conectividade e atratividade	Projeto
Implantar sinalização indicativa de ciclorrotas (percursos seguros e com baixa declividade)	Projeto
Elaborar o Plano Cicloviário de Osasco	Planejamento

Diretriz: Implantar infraestrutura para estacionamento e guarda de bicicletas

Ação	Natureza
Ampliar a oferta de vagas no bicicletário na Estação Osasco da CPTM	Gestão
Implantar bicicletários nas demais estações da CPTM e no futuro Terminal da EMTU (km 21)	Gestão
Implantar bicicletário no Terminal Vila Yara	Obra
Implantar bicicletário no Terminal Novo Osasco	Obra
Implantar paraciclos nos demais terminais municipais	Programa
Implantar paraciclos em pontos de parada estratégicos da rede de transporte coletivo municipal	Programa
Implantar paraciclos em equipamentos públicos (escolas, unidades de saúde e pontos da administração municipal)	Programa
Implantar paraciclos na Área Central com desativação de vagas de estacionamento de veículos em pontos estratégicos	Programa
Instituir obrigatoriedade dos empreendimentos geradores de viagens oferecendo vagas para estacionamento de bicicletas (bicicletário ou paraciclo, conforme o caso)	Legislação

Diretriz: Desenvolver campanhas para conscientização de ciclistas e não ciclistas (pedestres e motoristas) sobre comportamento seguro no trânsito

Ação	Natureza

Criar programas de treinamento de motoristas de ônibus (municipais e intermunicipais) para respeito dos ciclistas no compartilhamento da rua	Campanha
Criar campanhas educativas orientadas para usuários de modos motorizados para respeito ao ciclista no compartilhamento da rua	Campanha
Implantar programas nas escolas municipais para ensinar comportamentos seguros no trânsito	Programa

Diretriz: Implementar ações de difusão do uso da bicicleta como veículo de transporte urbano.

Ação	Natureza
Ampliar a operação da ciclofaixa de lazer	Gestão
Promover passeios ciclísticos regularmente	Programa
Implementar programas de apoio a iniciantes no uso da bicicleta como modo de transporte cotidiano	Programa
Implementar medidas de moderação do tráfego motorizado (redução e controle de velocidade, semaforização de travessias, etc...)	Programa
Implantar sistema de bicicleta pública (uso compartilhado)	Projeto
Implantar sinalização e comunicação visual voltada para ciclistas (e pedestres)	Planejamento

PEDESTRES

Objetivo. Valorização da mobilidade a pé

Diretriz: Implementar ações de valorização do pedestre como elemento fundamental da mobilidade urbana

Ação	Natureza
Criar programa de incentivo ao deslocamento a pé nas escolas municipais, promovendo o acesso às escolas a pé através de rotas compartilhadas com horários marcados	Programa
Implantar legislação municipal de calçadas, definindo parâmetros construtivos (dimensões e materiais) e responsabilidades de fiscalização	Institucional
Criar campanhas educativas orientadas para usuários de modos motorizados para respeito à prioridade dos pedestres nas travessias	Campanha

Diretriz: Implementar medidas de melhoria das condições de circulação dos pedestres

Ação	Natureza
Desenvolver programa de requalificação de calçadas, associados a planos locais (Área Central e bairros)	Programa

Implementar programa de regularização das calçadas sob responsabilidade dos proprietários dos lotes	Programa
Requalificar travessias existentes para a barreira do eixo leste-oeste (trem-rio-rodovia): acessos, iluminação e condições do percurso	Obra
Expandir para toda a cidade a implantação de iluminação nas travessias de pedestres.	Programa
Ampliar o calçadão da Rua Antonio Agu	Obra
Implementar programa de rebaixamento de guias nas travessias de pedestres	Programa
Criar maior número de travessias ao longo das principais avenidas (eixos comerciais e de prestação de serviços), próximo a escolas, postos de saúde e hospitais	Programa
Implantar mobiliário urbano, oferta de serviços e proteção às intempéries nas áreas de circulação a pé	Planejamento
Estabelecer rotas de circulação a pé, com sinalização de orientação para pontos de interesse e para acesso ao transporte coletivo, indicando caminhos e distâncias	Planejamento
Elaborar Plano de Mobilidade a Pé, incluindo definição de prioridades em investimentos estruturais (eixos com continuidade) e indicação de ações localizadas nos bairros	Planejamento

Diretriz: Implementar medidas de moderação do tráfego motorizado

Ação	Natureza
Rever parâmetros de projeto viário que estimulem velocidades elevadas (raios de giro, largura de faixas e outros)	Planejamento
Implantar parques lineares ao longo das duas margens do Rio Tietê, com espaço para a circulação não motorizada, e travessias semaforizadas ao longo das avenidas Pres. Kennedy e Nações Unidas	Projeto
Implementar política de redução do limite de velocidade do tráfego motorizado (50 km/h) nas principais vias públicas, adequando a velocidade permitida conforme o tipo de via e uso do solo)	Programa
Mapear locais com prioridade, que devem ser atendidos pelo poder público, especialmente locais com uso elevado por pessoas com mobilidade reduzida, como proximidades a escolas, creches, casas de repouso e outras instituições que atendem PNE	Planejamento

TRANSPORTE DE CARGA

Objetivo. Melhoria das condições de circulação do transporte de cargas

Diretriz: Eliminar (ou mitigar) as situações de conflito entre o tráfego de carga e os demais usos da cidade

Ação	Natureza
Desenvolver programa de melhorias nos acessos aos principais industriais e centros de distribuição, de forma que facilite a entrada/saída dos caminhões e haja menor conflito com os fluxos de passagem pelas vias	Programa
Instalar pátio(s) de estacionamento para absorver os caminhões estacionados na rua à espera de atendimento nos centros de distribuição e nos demais empreendimentos, com instalações de apoio adequadas às necessidades dos caminhoneiros e ajudantes	Planejamento
Instituir programa para viabilizar Termos de Ajuste de Conduta (TAC) nos empreendimentos que não estejam com situação regular (projeto aprovado, licença de funcionamento) ou que estejam causando transtornos na vizinhança (caminhões parados nas vias, falta de calçadas).	Gestão
Rever a sinalização de restrição de circulação de caminhões na ZMRC e nas vias classificadas como VER.	Gestão
Elaborar e implantar de projeto de sinalização para prover vagas reservadas para operação de carga e descarga na via e ou em área de estacionamento rotativo.	Projeto
Promover e incentivar a entrega noturna em estabelecimentos de médio/grande porte (grandes lojas, supermercados, shopping centers)	Planejamento

Diretriz: Implementar ações de planejamento para a circulação da carga urbana

Ação	Natureza
Desenvolver estudos para melhorar a conexão da área industrial e de centros de distribuição com a Rodovia Anhanguera e com o Rodoanel Mario Covas	Planejamento
Desenvolver um estudo de área para a Zona Norte para melhorar as condições de acessibilidade e segregar fluxos de caminhões e acessos às áreas residenciais, diminuindo conflitos e aumentando a segurança	Planejamento
Elaborar estudo para regulamentação de veículos superdimensionados na Zona Norte, abrangendo restrição de horários, tamanho de caminhões, autorizações especiais e outras medidas, considerando as limitações físicas (geometria) e operacionais (circulação de ônibus, tráfego intenso) das vias	Planejamento
Criar rotas de acesso para atendimento das indústrias e armazéns e de retorno às rodovias, com implantação de Plano de Orientação de Tráfego – POT nas áreas e rotas de interesse de caminhões	Projeto

Elaborar programa de fiscalização da circulação e acesso de veículos de carga na ZMRC e nas vias classificadas como VER, com uso de equipamentos eletrônicos	Projeto
Elaborar e/ou rever dispositivos legais (PGT e Lei de Uso do solo) para prover espaços adequados para estacionamento, carga/descarga, espera e acessos.	Gestão
Criar Comissão (poder público e empreendedores) com o objetivo de buscar soluções para os problemas de acessibilidade na zona norte.	Gestão

GESTÃO

Objetivo: Criação de um ambiente seguro e atraente para a circulação

Diretriz: Dar continuidade à política de segurança e redução de acidentes de trânsito

Ação	Natureza
Ampliar a fiscalização sobre o trânsito, com uso de agentes e de tecnologia	Gestão
Implantar medidas de moderação de tráfego e rever os projetos de rotatórias e lombadas instaladas em desacordo com normas e legislação vigente.	Programa
Implementar as ações de educação de trânsito	Gestão
Criar programa de tratamento de pontos críticos de acidentes	Programa
Instituir na Prefeitura uma área específica para acompanhar a evolução dos indicadores de accidentalidade, analisar as causas e propor soluções	Institucional
Ampliar o quadro de técnicos destinados a coleta de informações e estudos de segurança.	Gestão

Diretriz: Melhorar o desempenho operacional e a capacidade do sistema viário existente

Ação	Natureza
Ampliar a utilização de sistema de estacionamento rotativo (Zona Azul), inclusive com melhoria na fiscalização.	Planejamento
Complementar a implantação do Plano de Orientação de Tráfego (POT)	Sinalização
Modernizar a sinalização semafórica e ampliação da área controlada pelo CCO	Projeto
Ampliar o número de agentes destinados à fiscalização e operação do trânsito	Gestão
Implantar o Centro de Controle Operacional - CCO	Projeto

Objetivo: Implementação no município de uma política de mobilidade sustentável

Diretriz: Desenvolver novos conceitos para a gestão da política de mobilidade urbana

Ação	Natureza
Rever legislação de obrigatoriedade de oferta mínima de vagas de estacionamento, associando a exigência ao uso pretendido, às condições do sistema viário existente e à disponibilidade de atendimento por transporte público	Institucional
Rever radicalmente a permissão para estacionamento nas vias públicas (pelo menos em locais de grande demanda por vagas), liberando espaço viário para outros modos sustentáveis (coletivo e não motorizado).	Gestão
Definir um conjunto de dados (acidentes, eventos, infrações) a serem monitorados, de forma a permitir a elaboração de estudos para novas ações ou adequação de medidas já adotadas, com vistas à segurança do tráfego	Gestão
Criar programas de incentivo ao uso de modos coletivos ou não motorizados nas instituições públicas municipais	Gestão
Desenvolver mecanismos de controle de impacto no ambiente urbano, tendo como base os instrumentos de EIV/RIV e PGT, estabelecendo gradientes de acordo com tamanho e nível do impacto, e considerando a multiplicidade territorial e priorizando o acesso por modos coletivos e não motorizado	Gestão

Objetivo: Capacitação da SETRAN

Diretriz: Aumentar a capacidade da Prefeitura para a gestão da política de mobilidade urbana

Ação	Natureza
Implementar procedimentos de gestão do trânsito com base na avaliação permanente das condições de circulação para todos os modos (motorizados e não motorizados)	Gestão
Implantar sistema para controle da qualidade da infraestrutura do sistema de circulação a pé, via mapa colaborativo	Gestão
Estabelecer convênios com municípios vizinhos e Governo do Estado com vistas a ações conjuntas.	Gestão
Elaborar estudos e implantar de projetos de interesse comum (sinalização de orientação, novos acessos)	Planejamento

Seguidamente a esta apresentação a palavra foi aberta ao público presente. As sugestões levantadas estão listadas abaixo:

Sobre calçadas e pedestres

- Reclamação sobre a situação das calçadas e o uso delas para estacionamento de carros, principalmente de estabelecimentos comerciais
- Sugestão para um plano de aterramento da fiação elétrica
- Priorização de reforma das calçadas em áreas com ponto de ônibus, pois além das viagens exclusivas a pé, todas viagens de transporte público tem uma parte realizada a pé
- Priorização de reformas das calçadas, prédios públicos e atualização da legislação de empreendimentos privados (habitação, comércio, etc) para garantir acessibilidade
- Ter um plano de ampliar a arborização das vias

Sobre o transporte coletivo

- Melhoria da cobertura de ônibus nas regiões da UNIFESP (Jardim das Flores), na UNIFIEO, no conjunto Hervy (bairro do Bonfim) e na região do córrego do Ribeirão Vermelho
- Tratamento dos pontos de ônibus: melhoria das calçadas, iluminação, espaço para sentar, painel informativo
- Implantação de elevadores no Terminal Vila Yara para pessoas com deficiência

Sobre o transporte cicloviário

- Ter ações de combate à impunidade de motoristas que cometem infrações contra ciclistas e pedestres
- Implantação de um sistema de bicicletas compartilhadas, incluindo a universidade, os terminais de ônibus e as estações de trem como pontos de empréstimo
- Implantação de ciclovia interligando as universidades às estações de trem e terminais de ônibus

- Campanhas educativas e de saúde da Prefeitura para promover o uso da bicicleta como meio de transporte, com a elaboração de cartilhas e materiais publicitários
- Criação de uma rede cicloviária com ciclovia, ciclofaixa, ciclorrotas que liguem a cidade inteira, que esteja interligada entre si, que esteja interligada com a rede paulistana, que esteja interligada com o transporte coletivo, por trem e por ônibus, e que atinja os extremos da cidade
- Priorização da implantação dessa rede onde esteja a maior demanda já existente e onde há maiores situações de risco para os(as) ciclistas
- Criação de uma rede cicloviária básica de aproximadamente 40km até 2020, com dois eixos norte e sul: a princípio eixo Nova Granada, Getulio Vargas, Via Norte até o Terminal Helena Maria, passando pela atual Bandeirantes-Orleans; eixo Bussocaba, Maria Campos, avenida Brasil, avenida Ônix, terminando na Vila Menck; eixo avenida Autonomistas do km21, passando na rua da Estação, avenida Hilário Pereira, Manoel Pedro Pimentel, divisa com São Paulo, Franz Voegeli, divisa com Autonomistas até o Terminal da Vila Yara e na avenida Leonil e Pedro Bortolosso, norte-sul. Leste-oeste: do extremo da divisa com Barueri, no Piratininga, rua Três Andradadas, rua Robert Kenedy, todo o vale do rio até a Ponte dos Remédios que integra com a rede paulistana e a leste-oeste do lado sul do rio Tietê, pela Autonomistas
- Previsão de bicicletário no novo prédio do Paço Municipal que está sendo construído
- Implantação de paraciclo em todos os equipamentos públicos, priorizando parques, UBSs e equipamentos municipais de educação

Sobre a gestão da política de mobilidade

- Transparência de informações: divulgação periódica do número de acidentes, violência no trânsito, dados de engarrafamentos
- Adoção de medidas de *traffic calming* (acalmamento do trânsito): redução da velocidade, 50km/h como limite das vias urbanas no município e ampliar as áreas 30km para as áreas com vias de grande circulação de pedestre, como a rua Primitiva Vianco

- Diálogo com a CPTM para que no futuro todas as estações de trem tenham biciletário; priorizando a estação Comandante Sampaio para ter um melhor acesso ao bairro Piratininga
- Ampliar a fiscalização sobre o estacionamento de carros em locais proibidos, em cima das calçadas, faixas de ônibus e praças
- Implantação de sinalização e comunicação visual voltada especificamente para pedestres e para ciclistas
- Participação permanente de ciclistas na implantação e execução da infraestrutura cicloviária
- Abrir diálogo com o governo estadual e com as entidades privadas para que os grandes equipamentos privados possam ter paraciclos e biciletários
- Garantia de um valor mínimo do orçamento da cidade anual destinado à bicicleta.
- Regulamentação da permissão de uso de vagas públicas para fazer paraciclos e parklets para acomodar bicicletas e pedestres
- Criação de um fórum permanente de diálogo sobre mobilidade sustentável; para o acompanhamento da implementação da infraestrutura cicloviária, com representação do conjunto de ciclistas, mecânicos e demais setores diretamente relacionados.
- Criação de um programa de incentivo para que os(as) funcionário da prefeitura utilizem transporte sustentável, como bicicleta

Sobre intervenções no sistema viário

- Questionamento sobre os altos investimentos previstos em obras voltadas para o transporte motorizado individual em um contexto de Plano Nacional que prioriza o transporte público e o transporte não-motorizado
- Que todas as novas travessias planejadas deem prioridade ao pedestre e ao ciclista.
- Questionamento sobre a construção de passarelas e túneis para pedestres, pois não leva em conta o principal critério da mobilidade não motorizada que é o menor esforço físico no deslocamento, que já está sendo feito todo com a energia da própria

pessoas; além de serem intervenções mais dispendiosas, sugestão de que o recurso seja utilizado de outra maneira

- Transparência nas decisões sobre os projetos de intervenção no viário e divulgação dos dados e detalhes do projeto

Concluída a participação dos presentes, foi encerrada a audiência pública com a determinação de que fosse publicada sua respectiva ata na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO e que a Prefeitura concluisse o processo de Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana avaliando as propostas feitas pelos canais de participação eletrônicos (www.participaosasco.com.br), pelos Debates realizados e pela Audiência Pública.

LISTA DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA		
PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA		
	NOME	ORGÃO
1	Alessandra Garcia	
2	Alexandre Guerra	SEPLAG
3	Ana Paula de Oliveira	SESC
4	Analice Novais Pereira	SEPLAG
5	Andréa de Souza Silva	SEPLAG
6	Andreza Beatriz Ellero	
7	Angela Maria S. Oliveira	ATCORSO
8	Antonio Jardim	SICA
9	Arthur Xavier	EMTU
10	Carlos Alberto Vara Lopes	
11	Carlos Roberto de Oliveira	ATEORO
12	Carlos Sérgio Borges	SICA
13	Cassia Fernanda da Silva	SEPLAG
14	Clovis Bonela Junior	SF
15	Daniel Fardin Soares	UNIFESP
16	Daniele Rolin	
17	Drieli Baroto	SETRAN
18	Edson Barbosa Alves	
19	Edson da Silva	Ciclista
20	Eduardo Rodrigues Vedalin	Estado
21	Edvaldo Dias	ALESP
22	Erica Siqueira	Ciclo BR
23	Evangelos Loucas	Sind. Ferroviários
24	Everson dos R. Machado	Ciclo BR
25	Evlândio Barreto Silva	URUBUPUNGA
26	Fabio	Câmara
27	Gabriel Martinaro	
28	Gilmar Gonzaga de Fiqueiredo	
29	Gregório G. Mamari	GTI
30	Gustavo H. Silva	VEO
31	Gutemberg Augusto Mariano	
32	Gutemberg Mariano	Celula Bikers
33	Hamilton Kiyoshi Takeda	Ciclo BR
34	Henrique	Municípe
35	Henrique A. Marques	
36	Ivo da Silva	SEPLAG
37	Janaina Mendes	
38	João carlos Camilo	URUBUPUNGA
39	João Carlos Sanches	
40	Joaquim Lopes	EMTU
41	Joaquim Pereira Neto	URUBUPUNGA
42	José da Luz	SSO
43	José Luiz da Silva	SETRAN
44	José Moucao	SICA
45	José Ricardo Galdini	Ciclo BR/ CiclOsasco
46	José Rodrigues Oliveira Neto	CIOESTE

47	Julio Cesar Zorzenos Costa	UNIFESP
48	Kaciane Martins	Ciclo BR
49	Kesia Vespucci	
50	Klauss Alexander Schramm	Ciclosasco
51	Luiz Fernando de Oliveira	
52	Manoel F. Marques da Silva	SAJ
53	Mara Lourdes de Souza	JARI
54	Marcelo Nakazaki	Oficina Consultores
55	Marcelo S. Ricci	
56	Marcio Ciaffrei	SSO
57	Marco Antonio	Oz Bikers
58	Marcos Martins	AL
59	Mariana da F. Figueiredo	Ciclista
60	Marineide Damasceno Souza	SEPLAG
61	Mary Balmiza	Ciclo BR
62	Mauricio Freire da Silva	
63	Nicole Verillo	SEPLAG
64	Otavio Santana	Oficina Consultores
65	Paulo Contim	TV Osasco
66	Paulo Maralino	Câmara
67	Raquel de Jesus	JARI
68	Renato Ferreira	TV + Notícias
69	Renival de Jesus Menezes	GTI
70	Rodrigo Chotte	Celula Bikers
71	Rogério Lins	Câmara
72	Rosa M. Calabria	SF
73	Rosilene Ecilia Santos Silva	SETRAN
74	Rozenio de Nazareno Vitanio	Fesabro
75	Rubens G. Aniz	FITO
76	Rubens Migliori Liberato	SEHDU
77	Sergio Chotte	Celula Bikers
78	Simone de Carvalho Lourenço	CJ
79	Valmir Brandão	SC
80	Vanderlei José Lonan	
81	Vanessa C. Dainesi	Imprensa
82	Vinicius da F. Fiqueiredo	Ciclista
83	Vinicius Sartorto	Ass. Marcos Martins
84	Wagner Rodrigues	PDT
85	Wander Souza Siqueira	
86	Wellington Soares da Silva	SEPLAG
87	Wendell Cristiano	Câmara

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO

Celebração do Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico Didático Científico e Acadêmico entre a Secretaria de Saúde do Município de Osasco, e INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO (NOME DE FANTASIA: UNASP - UNIDADE DE ENSINO DE SÃO PAULO, através do processo nº 026378/2014, e Termo Aditivo nº 03/2015 que irá vigorar de 01/01/2016 até 31/12/2016.

Osasco, 06 de janeiro de 2016.

Dr. JOSÉ AMANDO MOTA

Secretário de Saúde do Município de Osasco

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 000576/2016

Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO PAULO - SABESP.

Assunto: APROVAÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS E LOCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO

Despacho:

1) Por atender todas as formalidades do art. 17, do Decreto Regulamentar 10.579/11, bem como os padrões técnicos estabelecidos pelo artigo 9º item VII, da Lei Complementar 206/11, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do PAINEL no local e padrões constante no PA em epígrafe;

2) Publique-se;

3) Dar ciência ao interessado.

Osasco, 14 de janeiro de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

ATO DE JUSTIFICATIVA N° 01/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO através da SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, em atendimento ao que dispõe o artigo 5º da Lei 8987 de 13 de fevereiro de 1995, resolve:

Tornar pública a justificativa da conveniência da outorga de Concessão para Prestação e Exploração do Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Osasco.

Considerando as disposições da Lei Federal 8.987, de 13 de Fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no artigo 175 da Constituição Federal de 1988;

Considerando as disposições da Lei Municipal 4693, de 15 de Junho de 2015, que dispõe sobre o Transporte Público Coletivo no Município de Osasco, e dá outras providências.

JUSTIFICA a conveniência da outorga da concessão precedida de Licitação na modalidade Concorrência Pública, para os fins de "prestação e exploração do serviço público do Transporte Coletivo no Município de Osasco", pelos motivos que seguem:

Para a implantação e operação dos serviços de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros, seriam necessários elevadíssimos investimentos para a Administração Pública Municipal, considerando a imperiosa necessidade de adquirir inicialmente uma frota de 396 (trezentos e noventa e seis) ônibus, além de uma grande área, estimada em aproximadamente 40 (quarenta) mil metros quadrados para a guarda, depósito, limpeza e manutenção dos veículos. Assim como também a necessidade de aquisição de equipamentos informatizados para monitoramento e vigilância, e ainda contratação de pessoal e outros.

Não obstante a importância do transporte público coletivo de passageiros, eventual operação direta pelo Município resultaria alocar investimentos vultosos nesse serviço público em detrimento de outras áreas como saúde e educação.

Desta forma, tendo em vista a essencialidade dos serviços, a solução técnica mais apropriada que conclui o Poder Público é a adoção da prestação e exploração deste serviço público pela iniciativa privada, visando a eficiência e qualidade do Transporte Público Coletivo na municipalidade de Osasco.

Com a contratação dos serviços da iniciativa privada sob a forma de concessão dos serviços, a Administração Municipal terá a responsabilidade de definir e controlar as tarifas, de fiscalizar e planejar os serviços prestados pela empresa concessionária, o que garante à população contar com qualidade na prestação do serviço ensejando seu bem estar.

Finalmente, e considerando que o transporte coletivo é um serviço essencial a população, fica justificada e definida a necessidade de concessão, que se viabilizará através de processo licitatório, que tem seu objeto, prazo e área assim definidos:

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa mediante Concessão, a Título Oneroso, para Prestação e Exploração do Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Osasco.

Prazo: 20 (vinte) anos, prorrogáveis por mais 10 (dez) anos.

Área: Toda a área urbana do Município de Osasco.

Pelo exposto, acrescido do relevante interesse público tutelado e da conveniência administrativa, tem-se por justificada e definida a necessidade de Concessão do Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Osasco.

Osasco, 15 de janeiro de 2016

João Góis Neto

Secretário

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS N.º 113/15**

Concorrência Pública n.º 003/15

Tipo: Maior Lance

Objeto: Permissão de Direito Real de Uso para área reservada de cantina escolar da Unidade I.

Ficam adjudicados, os itens da licitação acima, em favor da empresa FABIO ROBERTO CISI LANCHONETE ME, que, pelo critério de MAIOR LANCE apresentou a proposta no valor de R\$ 2.003,07, nos termos da Lei 8.666/93 (e alterações) e do Edital de Concorrência n.º 003/15.

Osasco, 29 de outubro de 2015.

Marinalva de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS N.º 113/15**

Concorrência Pública n.º 003/15

Tipo: Maior Lance

Objeto: Permissão de Direito Real de Uso para área reservada de cantina escolar da Unidade I.

Homologo o presente certame, amparado no Parecer exarado nos autos. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 29 de outubro de 2015.

RUBENS GONÇALVES DE ANIZ

PRESIDENTE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS N.º 114/15**

Concorrência Pública n.º 004/15

Tipo: Maior Lance

Objeto: Permissão de Direito Real de Uso para área reservada de cantina escolar da Unidade II.

Ficam adjudicados, os itens da licitação acima, em favor da empresa GUSTAVO ALBOLEDO NUNES TALARICO EPP, que, pelo critério de MAIOR LANCE apresentou a proposta no valor de R\$ 1050,00, nos termos da Lei 8.666/93 (e alterações) e do Edital de Concorrência n.º 004/15.

Osasco, 29 de outubro de 2015.

Marinalva de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS N.º 114/15**

Concorrência Pública n.º 004/15

Tipo: Maior Lance

Objeto: Permissão de Direito Real de Uso para área reservada de cantina escolar da Unidade II.

Homologo o presente certame, amparado no Parecer exarado nos autos. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 29 de outubro de 2015.

RUBENS GONÇALVES DE ANIZ

PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 023/2016

Designar o Sr. MILTON BONACH como Pregoeiro e Valmir Martins de Almeira , Patricia Fernanda de Almeida e Tiago Colombini como Equipe de Apoio, a partir de 09.12.2015 revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 14.01.2016

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente – IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA

SALDO EM 31/12/2015

NTN-B 2045	5.432.124,01
NTN-B 2045	2.125.613,74
NTN-B 2017	40.005,91
NTN-B 2045	1.417.075,83
NTN-B 2017	6.077.711,33
BB PREVID RF IRF-M1	878.030,74
BRADESCO FIC FI RF IMA-B TP	940.276,17
BRADESCO FIC FI RF IMA-B 5+	4.700.979,00
BB PREVID IDKA-2 TP FI	30.066.159,74
BB PREVID RF IRF-M	1.655.027,36
TOWER BRIGDE RENDA FIXA FI IMA-B 5	23.596.088,56
BB PREVID RF FLUXO	19.131,52
BB PREVID RF PERFIL FIC DE FI	22.712.200,51
CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	2.112.356,75
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	16.777.819,10
INCENTIVO FI EM DC MULTISETORIAL II	5.511.678,59
FI EM DC DA INDÚSTRIA ÉXODUS INSTITUCIONAL	3.027.774,64
INCENTIVO MULTISETORIAL I	1.751.196,05
PIATÃ FI PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	5.252.432,04
ÁTICO FIC FIP – ÁTICO FLORESTAL	1.523.848,18
INFRATEC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	6.817.674,80
ÁTICO RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	7.662.985,57
BB PREVID RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VII	5.375.174,37
CAIXA BRASIL 2018 III TÍTULOS PÚBLICOS RF	3.200.685,00
CAIXA BRASIL 2016 II TÍTULOS PÚBLICOS RF	3.211.659,00
CAIXA BRASIL 2016 III TÍTULOS PÚBLICOS RF	3.162.888,00
BRA1 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	3.211.119,53
GBX INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA IMA-B 5	1.034.803,02
CAIXA BRASIL 2016 VI TÍTULOS PÚBLICOS RF	1.049.809,00
BRADESCO INSTITUCIONAL FI RF B VÉRTICE 2019	3.106.175,76
BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	3.177.156,34
FI KANSAI RENDA FIXA IMA-B 100% TÍT. PÚBLICOS	2.025.197,72
FI INX BARCELONA RENDA FIXA	<u>1.018.604,14</u>

TOTAL DA CARTEIRA

179.671.462,02

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias
realizadas em novembro / 2015

AUXÍLIO DOENÇA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Aparecida da Silva Laurindo	133.954	Servente de Escola	28/10/15 à 30/11/15
2	Alessandra de Lima Ferrari	92.843	Pajem	31/10/15 à 31/05/16
3	Alice Scomparim	80.859	PEB - II Readaptada	01/11/15 à 30/11/15
4	Ana Cristina Sampaio de Carvalho	96.842	PEB - II	12/11/15 à 31/12/15
5	Ana de Araujo Lessa	35.110	Cozinheira	06/11/15 à 31/12/15
6	Antonio Montanhini	133.773	Zelador de Escola	20/11/15 à 15/01/16
7	Ardivina Chagas Ferro	155.375	Servente de Escola	18/11/15 à 15/12/15
8	Azenira Modesto da Silva	135.986	Servente de Escola	18/11/15 à 15/01/16
9	Barbara Felix da Silva Oliveira	131.895	Servente de Escola	13/11/15 à 15/12/15
10	Barbara Patricia Crozatti de Castro	136.302	PEB - II	01/12/15 à 31/12/15
11	Beatriz Falce de Almeida	80.758	PEB - I	16/11/15 à 31/12/15
12	Celia Maria Alcantara Garcia	130.359	PEB - I	14/11/15 à 30/11/15
13	Cirso Donizete da Silva	155.100	Zelador de Escola	01/11/15 à 28/05/16
14	Daniela Vieira Jose	100.559	PEB - II	13/11/15 à 31/01/16
15	Debora Amelia Silverio	156.631	PEB - I	02/11/15 à 15/11/15
16	Dirce Maria Stefanuto Alcântara	82.881	PEB - II	30/10/15 à 31/12/15
17	Edna Dalva Pinheiro de Oliveira	140.736	PEB - I	16/11/15 à 15/05/16
18	Elaine Siqueira	80.810	PEB - I Readaptada	16/11/15 à 31/12/15
19	Elisangela Gomes Ribeiro Santiago	80.247	PEB - I	29/10/15 à 30/11/15
20	Elisete Alves da Silva	157.408	Zelador de Escola	16/11/15 à 30/12/15
21	Elvira Josiane Demin Araujo de Morais	80.709	PEB - I	31/10/15 à 30/11/15
22	Erika Francelina Ferreira Silva	94.993	Auxiliar de Enfermagem	16/11/15 à 15/12/15
23	Esther Cristina Milions	138.948	Oficial de Escola	01/11/15 à 28/02/16
24	Fabiana Bueno de Oliveira Silva	94.177	PEB - II	31/10/15 à 15/12/15
25	Greicie Cristine Honorio da Silva	80.801	PEB - I	01/11/15 à 31/12/15
26	Heluzia Nunes de Souza	153.940	PEB - I	07/11/15 à 30/11/15
27	Heluzia Nunes de Souza	153.940	PEB - I	07/11/15 à 30/11/15
28	Iracema de Lourdes Gardim	92.712	PDI - II	31/10/15 à 30/03/16
29	Ivani Aguiar Oliveira	140.729	PEB - I	16/11/15 à 30/12/15
30	Jacira Batista	34.528	Servente de Escola	03/11/15 à 15/11/15
31	Janaina Aparecida dos Santos	82.945	PEB - I	09/11/15 à 30/11/15
32	Jayme da Silva	133.397	Zelador de Escola	09/10/15 à 30/01/16
33	Joana D'arc Martins Ferreira	174.120	PDI - I	02/11/15 à 31/01/16
34	Josef Barbosa Dias	151.814	Servente de Escola	18/11/15 à 15/02/16

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em novembro / 2015

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

35	Katia Ap. Rodrigues da Costa Soares	174.200	PDI - I	16/10/15 à 24/11/15
36	Katia Freitas de Lima	80.795	PEB - I	31/10/15 à 20/11/15
37	Katia Freitas de Lima	80.795	PEB - I	21/11/15 à 27/11/15
38	Katia Kobayashi Tanamatis Arcanjo	28.494	PEB - II	16/11/15 à 15/12/15
39	Lili Honorio da Silva Siqueira	135.216	Servente de Escola	01/12/15 à 30/01/16
40	Luiza Lucimar de Moraes Oliveira	130.104	Servente de Escola	31/10/15 à 31/12/15
41	Magda Barbosa Damaceno Matioli	80.204	PEB - I	10/11/15 à 31/12/15
42	Magda Guedes Rodovalho V. de Oliveira	97.254	PEB - II	07/10/15 à 30/11/15
43	Marcello Reis de Campos Melo	174.156	PEB - I	28/10/15 à 15/12/15
44	Marcia da Costa Teruel Ribeiro	79.913	PEB - I	13/11/15 à 30/12/15
45	Marcia Regina Duarte	79.877	PEB - I	31/10/15 à 15/11/15
46	Maria Cleusa Nery	41.075	PEB - I	06/11/15 à 15/12/15
47	Maridalva Nascimento de Almeida	35.021	Merendeira	03/11/15 à 31/12/15
48	Marisa Magalhães da Silva	36.624	PDI - II	01/11/15 à 24/11/15
49	Monica Lopes do Prado Toluoso	83.016	PEB - I	05/11/15 à 30/11/15
50	Natalino Amarildo Nascimento	132.863	Zelador de Escola	28/10/15 à 15/12/15
51	Nilda Monteiro	136.681	Servente de Escola	24/10/15 à 15/11/15
52	Patricia Mariane da Silva Frazão	154.688	PEB - I	11/11/15 à 15/01/16
53	Patricia Ribeiro Brisotti	80.021	PEB - I	12/11/15 à 16/12/15
54	Priscila Costa de Santana	175.155	PEB - II	10/11/15 à 24/11/15
55	Quesia Rodrigues de Lira Silva	104.785	PDI - II	19/11/15 à 18/12/15
56	Roberta Camandoni de Oliveira	154.678	PEB - I	13/11/15 à 15/12/15
57	Roseli Magnani Damasceno	93.320	PEB - I	16/11/15 à 15/02/16
58	Roseli Magnani Damasceno	98.278	PEB - I	16/11/15 à 15/02/16
59	Rosemeire Paixão	98.279	PEB - I	01/07/15 à 30/11/15
60	Silvandira Cerqueira Bastos	38.077	PEB - I	20/11/15 à 30/12/15
61	Simone Aparecida Bergamo	96.283	PEB - I	24/11/15 à 07/12/15
62	Simone Maria Guazelli	80.820	PEB - I	31/10/15 à 30/11/15
63	Sueli Aparecida Fernandes Botelho	37.805	Pajem Readaptada	26/10/15 à 15/01/16
64	Sueli Spena de Oliveira Amorim	136.247	Servente de Escola	13/11/15 à 31/12/15
65	Suzana Batista de Almeida	82.950	PEB - I	21/10/15 à 15/11/15
66	Teresa Ribeiro Almeida	135.840	Servente de Escola	31/10/15 à 31/12/15
67	Valquiria Aparecida de Almeida Raphael	80.049	PEB - I	Licença Indeferida
68	Vera Aparecida Damasceno	80.118	PEB - I	14/11/15 à 15/12/15
69	Veronice Aparecida de Lima	151.703	Servente de Escola	30/10/15 à 15/11/15
70	Viviane Rodrigues Gonçalves Dias	130.572	PEB - I	16/11/15 à 30/11/15

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em novembro / 2015

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Akiko Hayashida de Oliveira	98.341	Enfermeira	16/11/15 à 15/01/16
2	Anselmo Carlos Pirttiaho	90.615	Ascensorista	28/10/15 à 30/11/15
3	Arlindo Barreiro	129.552	Atendente	03/11/15 à 31/12/15
4	Carlos Alberto Monteiro de Souza	37.023	Dentista	06/11/15 à 15/01/16
5	Cristiane Rielo	129.662	Técnico em Enfermagem	11/11/15 à 30/11/15
6	Cristiniana Castro Gianchetto	129.557	Atendente	23/11/15 à 15/01/16
7	Cristina Barbosa de Oliveira	100.174	Auxiliar de Enfermagem	12/11/15 à 30/11/15
8	Edson Custodio da Silva	105.854	Auxiliar de Enfermagem	13/11/15 à 30/01/16
9	Elizabete Brito de Almeida	175.054	Técnico em Enfermagem	14/11/15 à 15/12/15
10	Eloiza do Nascimento Cabral	91.899	Auxiliar de Enfermagem	09/11/15 à 15/11/15
11	Gerusa Cristina Leme Pinto	151.478	Atendente	25/10/15 à 30/11/15
12	Gilberto Rodrigues da Rocha	131.014	Técnico em Enfermagem	05/11/15 à 15/02/16
13	Irani Ribeiro da Costa	130.622	Atendente Readaptada	31/10/15 à 30/05/16
14	Ivan Gomes	134.787	Motorista	01/11/15 à 28/02/16
15	Jose Carlos da Silva	68.167	Enfermeiro	02/11/15 à 31/05/16
16	Marcia Regina Cavalcante Teixeira	72.526	Enfermeira Readaptada	31/10/15 à 31/12/15
17	Marco Antonio Cabral	64.069	Motorista	31/10/15 à 30/01/16
18	Maria Cidalia de Sousa Reis	90.860	Auxiliar de Enfermagem	25/11/15 à 31/01/16
19	Maria Cristina Sandoval de Moraes	91.255	Médica	21/11/15 à 15/12/15
20	Marina Picharki	128.403	Atendente	21/10/15 à 15/11/15
21	Nadir Ramos da Silva	129.146	Técnico em Enfermagem	01/11/15 à 03/11/15
22	Raquel de Sá Feltrin	129.323	Técnico em Enfermagem	31/10/15 à 15/12/15
23	Renata Graziela de A. Santana Gato	151.671	Enfermeira	16/11/15 à 15/12/15
24	Silvia Regina Paes da Silva	122.986	Técnico em Enfermagem	27/11/15 à 15/01/16
25	Silvia Regina Paes da Silva	129.033	Técnico em Enfermagem	27/11/15 à 15/01/16
26	Sirlei Paulina da Silva	175.797	Motorista	05/11/15 à 11/11/15
27	Valdiceia Bernardo da Silva	72.214	Auxiliar de Enfermagem	24/11/15 à 30/12/15
28	Valter Nunes	91.368	Médico	31/10/15 à 30/06/16
29	Vera Lucia dos Santos Melo	130.526	Técnico em Enfermagem	24/11/15 à 30/12/15
30	William Sergio Sans Ianini	133.952	Técnico em Enfermagem	31/10/15 à 30/01/16

Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - Setran

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Aparecido Amaro de Faria	19.526	Oficial Administrativo	31/10/15 à 30/06/16

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em novembro / 2015

Secretaria de Assistência e Promoção Social - SAPS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Mirian Ilza Santana	27.154	Oficial Administrativo	31/10/15 à 15/01/16

Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer - SEREL

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Luiz Antonio Pereira	33.748	Auxiliar Serv. Gerais	15/11/15 à 19/11/15

Secretaria de Serviços e Obras – SSO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Joicy Aparecida Domingues de Oliveira	174.580	Ajudante Geral	11/11/15 à 30/11/15
2	Jose Fernandes	128.349	Motorista Readaptado	16/11/15 à 19/11/15

Secretaria de Administração - SA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Esvana de Fatima Marques Leandro	99.747	Telefonista	30/10/15 à 09/11/15

Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alexandre Tavares	142.545	Guarda Civil	31/10/15 à 31/12/15
2	Antonio Ferraz Pereira	18.336	Guarda Civil	04/11/15 à 15/01/16
3	Cosmo Francisco Gomes	18.524	Guarda Civil	01/11/15 à 15/11/15
4	Cosmo Francisco Gomes	18.524	Guarda Civil	16/11/15 à 31/12/15
5	Emilio Carlos Gomes de Oliveira	16.050	Guarda Civil	16/11/15 à 31/12/15
6	Eraldo Pedro do Nascimento	34.056	Guarda Civil	31/10/15 à 30/06/16
7	Erick Willian de Meira Estevam Castilho	130.046	Vigia	17/11/15 à 31/12/15
8	Francisco Antonio de Moraes Filho	24.784	Vigia	19/11/15 à 28/02/16
9	Genivaldo Jose da Silva	176.892	Guarda Civil	24/11/15 à 30/11/15
10	Gilson Gonzalez Perez	15.959	Guarda Civil	01/11/15 à 31/12/15
11	Israel Messias da Silva	18.503	Guarda Civil	31/10/15 à 15/12/15
12	Jailson Moreira de Andrade	18.458	Guarda Civil	21/11/15 à 30/12/15
13	Jefferson Rodilha	18.265	Guarda Civil	16/11/15 à 15/01/16
14	João Maria Monteiro Rozalio	16.018	Guarda Civil	20/10/15 à 04/11/15
15	João Soares	16.211	Guarda Civil	16/11/15 à 15/01/16
16	Jose Cachoeira da Silva	16.067	Guarda Civil	01/11/15 à 30/05/16
17	Jose Vieira Soares	33.959	Guarda Civil	31/10/15 à 31/01/16
18	Paulo Antonio de Oliveira Soares	16.070	Guarda Civil	01/11/15 à 30/11/15
19	Ralf Fernandes	33.941	Guarda Civil	01/11/15 à 30/11/15

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em novembro / 2015

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECONTRU

20	Ralf Fernandes	33.941	Guarda Civil	01/12/15 à 30/05/16
21	Roberto Alves	18.372	Guarda Civil	11/11/15 à 15/12/15

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ademir Vendramini	135.912	Motorista	14/11/15 à 30/12/15
2	Erinaldo da Silva	174.938	Ajudante Geral	10/11/15 à 15/01/16
3	Wesley Rodrigues	174.983	Ajudante Geral	20/11/15 à 31/12/15

Secretaria de Meio Ambiente - SEMA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Miguel Alves	174.395	Ajudante Geral	19/11/15 à 30/11/15

Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Elza Batista Canute	872	Procuradora	26/11/15 à 15/02/16

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Aparecida Peixoto Silva	152.125	Oficial de Escola	03/11/15 à 01/01/16
2	Adriana Cristina de Almeida Gabriel	177.578	PEB - I	08/10/15 à 07/10/16
3	Adriana Cristina Lamas Yassunori	94.209	PEB - I	25/10/15 à 27/10/15
4	Aline Barlera E Silva	130.894	PEB - I	19/10/15 à 20/10/15
5	Ana Lucia Pereira de Albuquerque	94.336	PEB - I	19/10/15 à 25/10/15
6	Ana Lucia Pereira de Albuquerque	94.336	PEB - I	26/10/15 à 30/10/15
7	Avanete de Oliveira	130.720	PEB - I	03/11/15 à 17/12/15
8	Camila Salvador de Oliveira	175.216	PEB - I	20/10/15 à 22/10/15
9	Cassia Roberta Prospero Rodrigues	80.129	PEB - I	13/11/15 à 17/11/15
10	Cibele Pereira de Souza	150.943	Cozinheira	09/11/15 à 11/11/15
11	Cristiane Santos Conceição	173.971	PDI - I	15/10/15 à 19/10/15
12	Daniela Erika Monteiro Vaz	93.971	PEB - I	14/10/15 à 16/10/15
13	Daniela Erika Monteiro Vaz	130.705	PEB - I	14/10/15 à 16/10/15
14	Denise Cristina Takahashi de Sousa	175.445	Cozinheira	23/10/15 à 27/10/15
15	Denise Cristina Takahashi de Sousa	175.445	Cozinheira	02/11/15 à 10/11/15
16	Edneia Aparecida Lopes Roldão Amorim	135.901	Servente de Escola	11/11/15 à 10/03/16

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias
realizadas em novembro / 2015

CONTINUAÇÃO LICENÇA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

17	Elaine Cristina dos Santos da Silva	150.092	Cozinheira	25/10/15 à 27/10/15
18	Elaine de Souza Trevisani Dias	173.653	PEB - II	09/11/15 à 10/11/15
19	Erica Fernandes Roberto	151.588	Cozinheira	09/11/15 à 13/11/15
20	Fabiane do Nascimento Dobke	173.597	PDI - I	09/10/15 à 23/10/15
21	Geisielle de Oliveira Rocha Marques	139.977	Oficial de Escola	20/10/15 à 23/10/15
22	Glafira Nascimento dos Santos	151.556	Cozinheira	06/11/2015
23	Helia Moura Cavalcanti	37.886	PDI - II	10/11/15 à 09/12/15
24	Inês Aparecida de Carvalho M. Treider	95.925	PEB - II	28/10/2015
25	Janaina da Silva Rodrigues	80.482	PEB - I	22/10/2015
26	Janaina da Silva Rodrigues	80.482	PEB - I	23/10/2015
27	Josely da Silva Souza	153.971	PEB - I	04/11/15 à 10/11/15
28	Joyce Abrantes Amorim	130.473	PEB - I	26/09/15 à 02/10/15
29	Juliana da Silva Lionel	140.722	PEB - I	20/10/15 à 27/10/15
30	Karen Cristina da Silva	173.654	PEB - I	04/11/15 à 10/11/15
31	Kelly de Melo Favaretto	151.272	PDI - II	23/10/2015
32	Luciana Garcia Miter	105.807	PDI - I	16/10/15 à 25/10/15
33	Luciana Garcia Miter	105.807	PDI - I	03/11/15 à 12/11/15
34	Lucimara Becher	105.810	Pajem	03/11/15 à 07/11/15
35	Manoel Lucas Mendes	98.449	PEB - II	03/09/15 à 04/09/15
36	Manoel Lucas Mendes	98.449	PEB - II	10/09/15 à 11/09/15
37	Manoel Lucas Mendes	98.449	PEB - II	17/09/15 à 18/09/15
38	Manoel Lucas Mendes	98.449	PEB - II	24/09/15 à 25/09/15
39	Manoel Lucas Mendes	98.449	PEB - II	01/10/15 à 02/10/15
40	Manoel Lucas Mendes	98.449	PEB - II	08/10/15 à 09/10/15
41	Manoel Lucas Mendes	98.449	PEB - II	15/10/15 à 16/10/15
42	Manoel Lucas Mendes	98.449	PEB - II	23/10/2015
43	Margareth da Cruz Silva	150.655	Cozinheira	19/10/15 à 21/10/15
44	Maria Angela Calabrarro	175.531	Cozinheira	23/11/15 à 20/02/16
45	Maria Antonia da Silva Antonio	157.354	Oficial de Escola	21/10/15 à 26/11/15
46	Maria Aparecida Elias Pinto	151.421	Cozinheira	27/10/15 à 25/11/15
47	Maria Rosa de Carvalho Mota	129.810	Servente de Escola	27/10/15 à 25/11/15
48	Mariangela Palma Fernandes	94.600	PEB - I	16/11/2015
49	Mariangela Palma Fernandes	102.439	PEB - I	16/11/2015
50	Mayara de Paula Lioncio	115.282	PEB - II	06/10/15 à 08/10/15
51	Michele de Oliveira	174.582	PDI - I	02/11/15 à 17/11/15
52	Michelle Oliveira Mendes	104.760	PDI - I	05/10/2015
53	Monica Maria Reis do Nascimento	173.712	PDI - I	20/10/2015
54	Natali Cristina França dos Santos	173.792	PDI - I	20/10/15 à 23/10/15
55	Nilza Nogueira	100.111	PDI - I	15/10/15 à 21/10/15

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em novembro / 2015

CONTINUAÇÃO LICENÇA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

56	Norma Cristina dos Santos	173.751	PDI - I	11/11/15 à 25/11/15
57	Odete Vieira Jose	110.759	PEB - I	29/10/15 à 18/01/16
58	Patricia dos Santos Ferreira Lombardi	103.826	PEB - I	19/10/15 à 26/10/15
59	Patricia Moreira Corripio	93.356	PEB - I	14/10/15 à 23/10/15
60	Raquel Nascimento Pedronez	154.085	PEB - I	27/10/15 à 10/11/15
61	Sandra Aparecida de Souza	128.479	Inspetora de Alunos	21/10/15 à 23/10/15
62	Sheila Aparecida Thimoteo	130.249	PEB - I	15/10/2015
63	Sheila Aparecida Thimoteo	173.593	PEB - I	15/10/2015
64	Silvia Regina de A. Gonçalves Henis	103.817	PEB - I	05/10/15 à 06/10/15
65	Simone Aparecida Rodrigues Soares	8.719	PEB - I	09/11/15 à 23/11/15

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Gavião dos Santos	68.184	Auxiliar de Enfermagem	11/11/15 à 13/11/15
2	Adriana Sousa dos Anjos	93.028	Enfermeira	06/11/2015
3	Celia Meirelles	131.370	Atendente	03/11/15 à 03/12/15
4	Cristina Maroscia	139.938	Atendente	15/10/15 à 13/11/15
5	Daniela Ikebe Murato	150.641	Enfermeira	21/09/15 à 24/09/15
6	Daniela Ikebe Murato	150.641	Enfermeira	06/10/15 à 09/10/15
7	Danyelle Gomes Araujo	131.422	Técnico em Enfermagem	26/10/15 à 29/10/15
8	Juliana de Almeida	95.469	Auxiliar de Enfermagem	20/10/15 à 27/10/15
9	Luzinete Valeria dos S. Carlos Teixeira	105.167	Atendente	12/11/2015
10	Maria Aparecida Dias dos Santos	151.800	Enfermeira	04/11/15 à 06/11/15
11	Sergio Cabral de Oliveira	90.919	Técnico em Radiologia	26/11/15 à 25/12/15
12	Shirley Simoncelo	104.938	Auxiliar de Enfermagem	07/10/15 à 10/10/15
13	Suellen Silva de Almeida Castro	150.509	Enfermeira	05/10/15 à 10/10/15
14	Suellen Silva de Almeida Castro	150.509	Enfermeira	03/11/15 à 06/11/15
15	Vanessa de Moura Correa	150.713	Enfermeira	02/11/2015

Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Camila Rosa Pignonato	110.177	Guarda Civil	20/10/2015
2	Claudia Oliveira Alves	142.976	Guarda Civil	20/10/15 à 15/11/15
3	Fabio Sampaio	110.448	Guarda Civil	03/11/15 à 15/11/15
4	Flavia do Espírito Santo	110.299	Guarda Civil	28/10/15 à 30/10/15
5	Ivair Serafim dos Anjos	139.511	Vigia	15/11/15 à 15/03/16
6	Manoel Pereira Junior	133.407	Vigia	21/10/2015

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em novembro / 2015

Secretaria de Assistência e Promoção Social - SAPS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Suzete Batista de Oliveira	32.433	Instrutora de Artes	13/10/15 à 11/11/15

Secretaria de Finanças - SF

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Karla Ribeiro Foa	161.899	Auditora	16/11/15 à 30/11/15

Secretaria de Administração - SA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Marcia Adriana Fabiano Damasceno	150.578	Auxiliar de RH	19/10/15 à 27/10/15

Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento - SICA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Valdeci Ferreira Bastos	150.136	Cozinheira	26/10/15 à 30/10/15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015
EMPREGO: ASSISTENTE SOCIAL

Fica convocada para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, a seguinte candidata:

NOME	RG
SOLANGE TIRRE DE LIMA	36.825.533-5

A candidata deverá comparecer dia 26/01/2016 às 14:00 no Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco/SP, onde será submetida a exame médico pré-admissional e deverá apresentar toda documentação prevista no item 8 do edital a saber:

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- a)** 02 (duas) fotos 2x2;
- b)** Cédula de Identidade (RG);
- c)** Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d)** Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e)** Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f)** Comprovante de escolaridade - Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar;
- g)** Registro no Conselho Regional da categoria profissional - CRESS
- h)** Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional:
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
 - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- i)** Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone;
- j)** Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- k)** Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. (Idade até 45 anos);
- l)** Se aposentada, Certidão expedida pelo INSS indicando o tipo de aposentadoria;

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

Se inapta será eliminada do processo, conforme previsto no Capítulo VI, item 4, do Edital de Abertura de Processo Seletivo.

Osasco, 13 de janeiro de 2016.

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

*PORTARIA Nº 819 de 30/12/15

I – CONCEDER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) LUCIANE MARIA ROMANETTI, no período de 14 à 21/12/2015, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 9261/15.

*PORTARIA Nº 821 de 30/12/15

I – CONCEDER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) FABIOLA PEREIRA DE SOUZA, no período de 09 à 23/12/2015, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 9299/15.

*PORTARIA Nº 03 de 05/01/16

I – CONCEDER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) DENISE PORTELA CRUZ DA SILVA, no período de 05 à 19/12/2015, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 9304/15.

*PORTARIA Nº 16 de 08/01/16

I – CONCEDER prorrogação de licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) MARGARETE APARECIDA DA COSTA RODRIGUES, no período de 16/12/2015 à 30/04/2016, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 33/16.

*PORTARIA Nº 17 de 08/01/16

I – CONCEDER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) DENISE PORTELA CRUZ DA SILVA, no período de 21/12/2015 à 03/01/2016, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 59/16.

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

LUCAS LOPES TANGERINO, estado civil solteiro, profissão atendente de arrecadação, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e noventa e seis (24/05/1996), residente e domiciliado na Rua José Rodrigues Machado, nº 10, Jd. Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filho de EDILSON LUCIANO TANGERINO e de VANUSA LOPES LUCIANO TANGERINO.

GABRIELA DOS SANTOS LEITE, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia dezessete de julho de mil novecentos e noventa e sete (17/07/1997), residente e domiciliada na Rua Campo Grande, nº 33, viela 02, Jd. Padroeira I, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL CARLOS LEITE e de JOCIENE MARINHO DOS SANTOS LEITE.

ERICK ESTEVES DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Barueri-SP, Barueri SP no dia vinte e três de novembro de mil novecentos e oitenta e três (23/11/1983), residente e domiciliado na Rua João Guimarães Rosa, nº 283, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de ALDERCIR ESTEVES DE OLIVEIRA e de MARIAJOSE DE OLIVEIRA.

ADAIR BATISTA DE CARVALHO SILVA, estado civil divorciada, profissão servente de escola, nascida em Grandes Rios-PR (Reg. em Astorga-PR - Distr. Içara), Grandes Rios PR no dia dois de agosto de mil novecentos e setenta e quatro (02/08/1974), residente e domiciliada na Rua Vinte e Um de Abril, nº 79, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de ANATELIO BATISTA DE CARVALHO e de NOEME RIBEIRO DE CARVALHO.

PAULO SÉRGIO SILVA DE LIMA, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em São Paulo-SP (28º Subd. Jardim Paulista), São Paulo SP no dia quatorze de maio de mil novecentos e noventa e cinco (14/05/1995), residente e domiciliado na Rua Reseda nº 142, Jd. das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de SÉRGIO ALVES DE LIMA e de CATIA REGINA SILVA DE LIMA.

MAELI GABRIELA CAMARGO DA SILVA, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa e seis (28/12/1996), residente e domiciliada na Rua Reseda nº 142, Jd. das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de EDI CARLOS APARECIDO DA SILVA e de LUCIANE DE CAMARGO DA SILVA.

ROBERT WAGNER TAVARES, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Curitiba-PR, Curitiba PR no dia cinco de junho de mil novecentos e setenta e nove (05/06/1979), residente e domiciliado na Av. Flora, nº 1027, bloco 01, apto. 134, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO TAVARES e de LOURDES CIRINO TAVARES.

DÉBORA DE ALBUQUERQUE VIEIRA, estado civil divorciada, profissão consultora de seguros, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dois de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (02/09/1988), residente e domiciliada na Av. Flora nº 1027, bloco 01, apto. 134, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filha de PAULO SERGIO DE FREITAS VIEIRA e de MARINA DE ALBUQUERQUE.

ROGER MENDES FERREIRA ALVES, estado civil solteiro, profissão encarregado, nascido em Barueri-SP, Barueri SP no dia sete de maio de mil novecentos e oitenta e quatro (07/05/1984), residente e domiciliado na Rua Paulo Emydio Pereira, nº 86, Jardim Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ ALVES DE SOUSA e de SANTANA MENDES FERREIRA ALVES.

MELISSA ARAÚJO DE CAMARGO, estado civil solteira, profissão auxiliar de escritório, nascida em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia treze de novembro de mil novecentos e noventa e seis (13/11/1996), residente e domiciliada na Rua Paulo Emydio Pereira, nº 86, Jardim Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filha de AMAURI APARECIDO DE CAMARGO e de MARIA SHIRLEY DE ARAUJO.

SÉRGIO MATIAS DE OLIVEIRA, estado civil divorciado, profissão funcionário público, nascido em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia dois de outubro de mil novecentos e sessenta e um (02/10/1961), residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 128, Jd. São Victor, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ MATIAS DE OLIVEIRA e de MARIA TEREZA DE OLIVEIRA.

ZULEIDE DIAS BATISTA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Martinopolis-SP, Martinopolis SP no dia vinte e cinco de agosto de mil novecentos e sessenta e um (25/08/1961), residente e domiciliada na Rua das Palmeiras,

nº 128, Jd. São Victor, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ DIAS BATISTA SOBRINHO e de INESIA PASCHOAL BATISTA.

ONIAS DE ANDRADE, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em São Paulo-SP (14º Subdistrito Lapa), São Paulo SP no dia quatorze de abril de mil novecentos e setenta e um (14/04/1971), residente e domiciliado na Rua Valter Bovery, nº 959, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de WALDEMAR DE ANDRADE e de DIVINA TOMAZINI DE ANDRADE.

ANA CRISTINA PEREIRA CRUZ, estado civil divorciada, profissão auxiliar de contabilidade, nascida em São Paulo-SP (Subd. Ibirapuera), São Paulo SP no dia dezessete de março de mil novecentos e setenta e um (17/03/1971), residente e domiciliada na Rua da Associação, nº 179, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO FLORENTINO CRUZ e de NELCI MARIA PEREIRA CRUZ.

MATEUS FIDÉLES DOS SANTOS ALMEIDA, estado civil solteiro, profissão sub. gerente, nascido em São Paulo-SP (13º Subd. Butantã), São Paulo SP no dia vinte e um de maio de mil novecentos e noventa e quatro (21/05/1994), residente e domiciliado na Rua Clodoaldo Santana Pereira, nº 33, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de EDMILSON CONCEIÇÃO ALMEIDA e de LUZIA FIDELES DOS SANTOS.

THAYNÃ BATISTA BARBOSA, estado civil solteira, profissão conferente, nascida em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia quatorze de maio de mil novecentos e noventa e sete (14/05/1997), residente e domiciliada na Rua Clodoaldo Santana Pereira, nº 33, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de RICARDO DE OLIVEIRA BARBOSA e de SHANNAN BATISTA SILVA.

JAILSON SOARES DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de estoque, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e três (07/02/1993), residente e domiciliado na Alameda Shallon Adonai, nº 20, Jd. Padroeira I, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO CARLOS DOS SANTOS e de ANGELICA MARIA SOARES.

GABRIELE LEMOS DO CARMO, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Jandira-SP (Reg. em Itapevi-SP), Jandira SP no dia cinco de maio de mil novecentos e noventa e sete (05/05/1997), residente e domiciliada na Rua Marilia, nº 130, Padroeira I, Osasco, Osasco, SP, filha de RITA LEMOS DO CARMO.

ARIEL ROSA JUSTINO, estado civil solteiro, profissão bombeiro civil, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e um de março de mil novecentos e noventa e três (21/03/1993), residente e domiciliado na Rua Fernando Garbin, nº 233, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de RUBENS JUSTINO e de CLEIDE APARECIDA ROSA JUSTINO.

HINGRIDY MARQUES FERREIRA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em São Paulo-SP (24º Subd. Indianópolis), São Paulo SP no dia vinte e um de abril de mil novecentos e noventa e três (21/04/1993), residente e domiciliada na Avenida Flora, nº 315, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de FLÁVIO JOSÉ FERREIRA JUNIOR e de EGLE MARQUES DE OLIVEIRA FERREIRA.

JOSE ROBERTO GOMES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Buriti dos Lopes-PI, Buriti dos Lopes PI no dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e setenta (16/12/1970), residente e domiciliado na Av. João Batista Mascarenhas de Moraes, nº 1933, Jd. Cirino, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTÔNIO GOMES DA SILVA e de ANA EVA DA SILVA.

MARIA ROSA RIGO, estado civil solteira, profissão coordenadora de produção, nascida em Pôrto dos Gauchos-MT, Pôrto dos Gauchos MT no dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e setenta e quatro (27/11/1974), residente e domiciliada na Av. João Batista Mascarenhas de Moraes, nº 1933, Jd. Cirino, Osasco, Osasco, SP, filha de SANTO RIGO, NATURAL DE GETULINA - SP e de JOSEFA ROSA RIGO, NATURAL DE CORENTES - PE.

ALEXSANDRO DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Barueri-SP, Barueri SP no dia três de abril de mil novecentos e oitenta e cinco (03/04/1985), residente e domiciliado na Rua Além do Horizonte, nº 15, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE SANDOVAL DO NASCIMENTO e de MARIA DE SOUSA MARINHO DO NASCIMENTO.

ERICA CRISTINA SANTANA DA PAZ, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia primeiro de maio de mil novecentos e noventa e quatro (01/05/1994), residente e domiciliada na Rua Além do Horizonte, nº 15, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de EDILSON COSTA SANTANA e de CLEIDE MARQUES DA PAZ.

MAURICIO BRUNO GARCIA FARIA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia dez de março de mil novecentos e noventa e dois (10/03/1992), residente e domiciliado na Rua Profeta Elias, nº 16, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO MISERANI FARIA e de SILVIA GARCIA FARIA.

LIZANDRA GANDARA ALMEIDA DE ASSIS SALLES PAULA, estado civil solteira, profissão auxiliar jurídico, nascida em Buritama-SP, Buritama SP no dia treze de junho de mil novecentos e noventa e um (13/06/1991), residente e domiciliada na Rua Profeta Elias, nº 16, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de EDSON LUIZ DE SALLES PAULA e de ADRIANE ALMEIDA DE ASSIS.

RAFAEL BRITO DE PAULA, estado civil solteiro, profissão montador, nascido em São Paulo-SP (13º Subd. Butantã), São Paulo SP no dia treze de maio de mil novecentos e noventa e quatro (13/05/1994), residente e domiciliado na Rua Paulista, nº 289, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de OSVAIR PESSOA DE PAULA e de MARIA INES DE SOUZA BRITO.

ALINE ALVES DE MELLO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia quatorze de novembro de mil novecentos e noventa (14/11/1990), residente e domiciliada na Rua Paulista, nº 289, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ ROBERTO DE MELLO e de LUCIANA XAVIER ALVES DE MELLO.

LEANDRO OLIVEIRA LUCA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo-SP (10º Subd. Belenzinho), São Paulo SP no dia vinte e um de maio de mil novecentos e oitenta e oito (21/05/1988), residente e domiciliado na Rua Renato Pereira, nº 18, Jardim Vila Carrão, São Paulo, São Paulo, SP, filho de REGINALDO VIANA LUCA e de ISABEL CRISTINA OLIVEIRA LUCA. KEURY FORNAGERO MAGALHÃES, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em São Paulo-SP (20º Subd. Jardim América), São Paulo SP no dia cinco de dezembro de mil novecentos e noventa e um (05/12/1991), residente e domiciliada na Rua Itália, nº 41, Jd. D'Abri, Osasco, Osasco, SP, filha de ELCI EDUARDO MAGALHÃES e de IRANI FORNAGERO MAGALHÃES.

VALDECIR MURARI, estado civil divorciado, profissão vigilante, nascido em Osvaldo Cruz-SP, Osvaldo Cruz SP no dia vinte e nove de novembro de mil novecentos e sessenta e oito (29/11/1968), residente e domiciliado na Rua Maria Delfina do Espírito Santo, nº 158, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filho de HILARIO MURARI e de ANTONIA PEREIRA MURARI.

TÂNIA REGINA SCREPANTE, estado civil solteira, profissão assistente, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia sete de maio de mil novecentos e sessenta e cinco (07/05/1965), residente e domiciliada na Rua Maria Delfina do Espírito Santo, nº 158, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE SCREPANTE e de MARIA DOS ANJOS GONÇALVES SCREPANTE.

LUÍS GUSTAVO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de mecânico, nascido em São Paulo-SP (14º Subd. Lapa), São Paulo SP no dia três de maio de mil novecentos e oitenta e quatro (03/05/1984), residente e domiciliado na Estrada das Rosas, nº 2520, Santa Maria, Osasco, Osasco, filho de ISAIAS FRANCISCO DOS SANTOS e de MARIA HELENA DOS SANTOS.

ANDREA CHIALASTRI, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em São Paulo-SP (17º Subd. Bela Vista), São Paulo SP no dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro (21/12/1974), residente e domiciliada na Avenida José Maria Fernandes, nº 224, bloco B, apto 34, Parque Novo Mundo, São Paulo, São Paulo, SP, filha de CESAR AUGUSTO CHIALASTRI e de MARISA BARBOSA CHIALASTRI.

RAFAEL SANTOS DE MACEDO, estado civil solteiro, profissão agente de viagens, nascido em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), Osasco SP no dia cinco de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro (05/08/1984), residente e domiciliado à Rua Vinte e Sete de Janeiro, nº 15, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de OSMUNDO NERY DE MACEDO e de LUZIA TRINDADE SANTOS DE MACEDO.

MONIQUE CRISTINA MILITÃO, estado civil solteira, profissão assistente senior, nascida em SÃO PAULO - SP (27º SUBDISTRITO TATUAPE), São Paulo SP no dia nove de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete (09/12/1987), residente e domiciliada à Rua Vinte e Sete de Janeiro, nº 15, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA DAS GRAÇAS MILITÃO.

RAFAEL FELICE CUNHA, estado civil solteiro, profissão analista de sistemas, nascido em São Paulo-SP (24º Subd. Indianópolis), São Paulo SP no dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa (21/12/1990), residente e domiciliado na Rua Dália, nº 605, casa 02, Jardim das Flores, Osasco, Osasco,

SP, filho de JOSÉ JAURANT CARVALHO CUNHA e de ANTONIA ROBERTA NEVES FELICE.

VANESSA PORTELA FERNANDES DE LIMA, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em São Paulo-SP (3º Subd. Penha de França), São Paulo SP no dia dezoito de junho de mil novecentos e oitenta e nove (18/06/1989), residente e domiciliada na Rua Dália, nº 605, casa 02, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de DIRCEU FERNANDES DE LIMA e de LIDIA PORTELA DA ROCHA LIMA.

ELTON DE SOUZA SANTANA, estado civil solteiro, profissão técnico em telecomunicação, nascido em São Paulo-SP (27º Subdistrito Tatuapé), São Paulo SP no dia vinte e seis de março de mil novecentos e noventa e três (26/03/1993), residente e domiciliado na Avenida João Batista de Toledo, nº 69, Jd. Soraia, São Paulo, São Paulo, SP, filho de AILTON SANTANA e de IRACEMA FERREIRA DE SOUZA SANTANA.

HELLEN PASCHOA DOS PRAZERES, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia primeiro de junho de mil novecentos e noventa e três (01/06/1993), residente e domiciliada na Rua João Finotti, nº 100, Jd. Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de EDINILSON APARECIDO DOS PRAZERES e de SUEL PASCHOA.

FERNANDO ALVES CACCIATORE SILVA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia quinze de março de mil novecentos e noventa (15/03/1990), residente e domiciliado na Rua Zumbi dos Palmares, nº 256, casa 4, Jd. das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de AGUINALDO ROCHA SILVA e de RENATA ALVES CACCIATORE.

TATIANE RENATA DE BARROS COSTA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e oitenta e um (23/12/1981), residente e domiciliada na Rua Zumbi dos Palmares, nº 256, casa 4, Jd. das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de COSMO FERREIRA COSTA e de MARIA JOSÉ DE BARROS COSTA.

FELIX ALBERTO FRANÇA COSTA, estado civil solteiro, profissão analista financeiro, nascido em Barueri-SP, Barueri SP no dia quinze de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (15/09/1985), residente e domiciliado na Estrada das Palmas, nº 1401, Metalurgicos, Osasco, Osasco, SP, filho de MARIA FRANÇA COSTA.

ANA PAULA OLIVEIRA LOPES PEDRO, estado civil solteira, profissão analista financeira, nascida em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia dez de abril de mil novecentos e oitenta e nove (10/04/1989), residente e domiciliada na Estrada das Palmas, nº 1401, Metalurgicos, Osasco, Osasco, SP, filha de MARCELO BENEDITO LOPES PEDRO e de SIRLENE SOUSA OLIVEIRA.

ERIDAM MARQUES, estado civil solteiro, profissão coordenador, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dez de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito (10/01/1968), residente e domiciliado na Rua Antonio Rodrigues, nº 05, Jd. das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de BENEDITO MARQUES e de THEREZINHA DE JESUS MARQUES.

RAIMUNDA IZA RODRIGUES, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em Teófilo Otoni-MG (Reg. em São Paulo-SP, 40º Subd. Brasilândia), Teófilo Otoni MG no dia primeiro de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro (01/12/1964), residente e domiciliada na Rua Antonio Rodrigues, nº 05, Jd. das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA RODRIGUES.

ROBSON ABREU DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão soldador, nascido em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), Osasco SP no dia vinte e três de abril de mil novecentos e setenta e nove (23/04/1979), residente e domiciliado à Rua Milton Santos, nº 66, Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO BATISTA DOS SANTOS e de MARIA EDMARIA ABREU DOS SANTOS.

JOSEFA RUFINO RAMOS, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE (2º DISTRITO VILA PIRITUBA), Vitória de Santo Antão PE no dia vinte e dois de setembro de mil novecentos e setenta (22/09/1970), residente e domiciliada à Rua Milton Santos, nº 66, Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ RUFINO RAMOS FILHO e de MARIA DAS DORES DA SILVA RAMOS.

BRUNO SANTOS DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão supervisora, nascido em São Paulo - SP (14º Subd. Lapa), São Paulo SP no dia vinte e um de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (21/02/1988), residente e domiciliado na Rua Antonio Aguiar Monteiro nº 55, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ FERNANDO DE SOUZA e de SONIA MARIA DOS SANTOS SOUZA.

DEISE ESLI FREITAS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco - SP (1º Subd.), Osasco SP no dia vinte de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (20/10/1988), residente e domiciliada na Rua Antonio Aguiar Monteiro, nº 55, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSIAS DE FREITAS e de MARISETE BIBIANO DA SILVA FREITAS.

TARCISIO SQUINCA SILVA SANTOS, estado civil solteiro, profissão policial do exército, nascido em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia primeiro de junho de mil novecentos e noventa e sete (01/06/1997), residente e domiciliado na Rua Antônio Almeida Tavares, nº 246, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO SILVA SANTOS e de ROSEMEIRE SQUINCA SILVA SANTOS. JOYCE GOMES PIXITELLE DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão auxiliar de farmácia, nascida em São Paulo- SP (38º Subd. Vila Matilde), São Paulo SP no dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis (18/02/1996), residente e domiciliada na Rua Antônio Almeida Tavares, nº 246, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de MARCELO DOS SANTOS e de THAIS GOMES PIXITELLE.

WALTER MEDEIROS SILVA, estado civil solteiro, profissão operador de máquina, nascido em São Paulo-SP (Reg. em Osasco-SP, 1º Subdistrito), São Paulo SP no dia vinte de janeiro de mil novecentos e setenta e oito (20/01/1978), residente e domiciliado à Rua Odila Catan, nº 327, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ LUIZ DA SILVA e de DALVINA MEDEIROS DA SILVA. MARIA MARLEIDE LOPES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Terezinha-PE, Terezinha PE no dia doze de julho de mil novecentos e setenta e cinco (12/07/1975), residente e domiciliada à Rua Odila Catan, nº 327, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO SEBASTIÃO LOPES e de AUDALIA MARIA LOPES.

ROGERIO DE OLIVEIRA PEREIRA, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em São Paulo-SP (40º Subdistrito Brasilândia), São Paulo SP no dia onze de julho de mil novecentos e oitenta e seis (11/07/1986), residente e domiciliado à Rua Juan Vicente, nº 482, Bl. 02, apto 15, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de JERONIMO RODRIGUES PEREIRA e de SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA PEREIRA.

DENISE MENDONÇA DAMASIO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão técnica de radiologia, nascida em São Paulo-SP (14º Subdistrito Lapa), São Paulo SP no dia dois de setembro de mil novecentos e oitenta e seis (02/09/1986), residente e domiciliada à Rua Juan Vicente, nº 482, Bl. 02, apto 15, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO DAMASIO DOS SANTOS e de MARIA DAS NEVES MENDONÇA DOS SANTOS.

ERIC TAKESHI RISSUTO, estado civil solteiro, profissão eletricista, nascido em OSASCO - SP (2º SUBDISTRITO), Osasco SP no dia trinta de março de mil novecentos e oitenta e nove (30/03/1989), residente e domiciliado à Rua General Florencio, nº 787, Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filho de MILTON LUIZ RISSUTO e de SUELI MIDORI HIRAKAWA RISSUTO.

DANIELLE APARECIDA FELIZARDO, estado civil solteira, profissão assistente licitação, nascida em OSASCO - SP (2º SUBDISTRITO), Osasco SP no dia primeiro de fevereiro de mil novecentos e noventa e um (01/02/1991), residente e domiciliada à Rua General Florencio, nº 787, Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filha de MARCIA ALVES FELIZARDO.

DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Osasco - SP (Reg. Bandeira do Almada, Itajuipe - BA), Osasco SP no dia doze de abril de mil novecentos e oitenta e dois (12/04/1982), residente e domiciliado na Rua Pernambucana, nº 250, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ FLORÊNCIO DE OLIVEIRA e de MARIA ILZA FERREIRA DOS SANTOS.

SUZANE VIGO ROBERTO, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Osasco - SP (1º Subd.), Osasco SP no dia dezesseis de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (16/09/1985), residente e domiciliada na Rua Pernambucana, nº 250, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO ROBERTO e de SUELI BRIDA VIGO ROBERTO.

JOSELITO DE JESUS SOUZA, estado civil divorciado, profissão cortineiro, nascido em Itambé-BA, Itambé BA no dia vinte e seis de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro (26/12/1964), residente e domiciliado na Rua Paraguaçu, nº 51 E, Jardim Oriental, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA e de EMILIA TEREZA DE JESUS.

GIOMEI MARIA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão ajudante geral, nascida em Sirinhaém-PE (1º Distrito), Sirinhaém PE no dia onze de março de mil novecentos e setenta e três (11/03/1973), residente e domiciliada na Rua Paraguaçu, nº 51 E, Jardim Oriental, Osasco, Osasco, SP, filha de CARLITO MIGUEL DE OLIVEIRA e de MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA.

HÉLIO GONÇALVES JUNIOR, estado civil solteiro, profissão gerente operacional, nascido em São Paulo-SP (Reg. em Osasco-SP 1º Subd.), São Paulo SP no dia sete de março de mil novecentos e oitenta e um (07/03/1981), residente e domiciliado na Rua Dionísio de Camargo, nº 105, Centro, Osasco, Osasco, SP, filho de HELIO GONÇALVES e de GABRIELLA CARAMEL GONÇALVES. FABIANA FRANCO BELLO, estado civil divorciada, profissão vendedora, nascida em São Paulo-SP (Subd.Bela Vista), São Paulo SP no dia onze de março de mil novecentos e setenta e sete (11/03/1977), residente e domiciliada na

Rua Juan Vicente, nº 482, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de HELIO BRAZ BELLO e de IZABEL DE OLIVEIRA FRANCO BELLO.

REINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em Itarantim-BA, Itarantim BA no dia dezesseis de julho de mil novecentos e cinquenta e sete (16/07/1957), residente e domiciliado na Rua Sunamita, nº 11, Jardim Padroeira I, Osasco, Osasco, SP, filho de CARMELINO FERREIRA DE OLIVEIRA e de ALZERINA MACEDO DE OLIVEIRA.

MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA, estado civil divorciada, profissão servente escolar, nascida em Recreio-MG, Recreio MG no dia dois de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco (02/07/1955), residente e domiciliada na Rua Sunamita, nº 11, Jardim Padroeira I, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO e de RUTH GOMES DA SILVA.

ALEXANDRE NUNES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão instalador, nascido em São Paulo-SP (13º Subd. Butantã), São Paulo SP no dia vinte e quatro de novembro de mil novecentos e noventa e quatro (24/11/1994), residente e domiciliado na Rua Santos Futebol Clube, nº 368, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de GENIVALDO TELES DA SILVA e de DALVENEIDE FERREIRA NUNES. INGRYD GLEICE DA SILVA LEITE, estado civil solteira, profissão mensageira, nascida em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia vinte de abril de mil novecentos e noventa e quatro (20/04/1994), residente e domiciliada na Rua Circular II, nº320, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de EVANDRO CARLOS LEITE e de MIRIAN BEZERRA DA SILVA.

JOVANNNE BERTO LOPES DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão analista de teste, nascido em São Paulo-SP (42º Subd. Jabaquara), São Paulo SP no dia três de novembro de mil novecentos e noventa e cinco (03/11/1995), residente e domiciliado na Rua Estela de Natale Sapio, nº 60, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de JUBERTO DE SOUZA e de ROSILENE APARECIDA BUERATO LOPES.

JANETE MATHIAS DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão pedagoga, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia oito de junho de mil novecentos e oitenta (08/06/1980), residente e domiciliada na Rua Imperatriz, nº 278, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de ORIVALDO MATHIAS DE OLIVEIRA e de ROSILENE CASSEMIRO DA SILVA DE OLIVEIRA.

ALEX MIGUEL ALVES, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em Osasco-SP (Reg. em Barueri-SP), Osasco SP no dia quinze de dezembro de mil novecentos e setenta e oito (15/12/1978), residente e domiciliado na Via Transversal Sul, nº 100, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de MIGUEL ALVES e de LUIZA EMILIA AMARAL ALVES.

SANDRA FERREIRA DE SOUZA, estado civil divorciada, profissão auxiliar adm, nascida em São Paulo-SP (Subd. Santo Amaro), São Paulo SP no dia quinze de julho de mil novecentos e setenta e quatro (15/07/1974), residente e domiciliada na Via Transversal Sul, nº 100, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE DE SOUZA e de MARIA DE LOURDES FERREIRA DE SOUZA.

ELISEU LAPA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Barueri-SP, Barueri SP no dia primeiro de janeiro de mil novecentos e oitenta e dois (01/01/1982), residente e domiciliado na Avenida Ipê, nº 28, Cidade das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO ERNESTO LAPA e de MARIA APARECIDA FELIPE LAPA.

FRANCICLEIDE DA SILVA MATIAS, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em Casa Nova-BA, Casa Nova BA no dia dezessete de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove (17/02/1989), residente e domiciliada na Rua Campo Grande, nº 826, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO LIBORIO MATIAS e de MARIA AUXILIADORA DA SILVA MATIAS.

DIEGO ALVES BECARIA LUIZ, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia sete de abril de mil novecentos e oitenta e sete (07/04/1987), residente e domiciliado na Rua Associação Portuguesa de Desportos, nº 309, Jd. Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de BENICIO LUIZ FILHO e de MARLI ALVES BECARIA LUIZ.

JENIFFER RODRIGUES SILVA, estado civil solteira, profissão assistente de vendas, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e noventa e um (28/11/1991), residente e domiciliada na Rua Colombia, nº 133, Jd. D'Abri, Osasco, Osasco, SP, filha de JORGE JOSÉ DA SILVA e de VALERIA RODRIGUES DE CARVALHO.

JOSÉ ROBERTO JUNIOR DO NASCIMENTO MEDEIROS, estado civil solteiro, profissão cabeleireiro, nascido em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia dezessete de junho de mil novecentos e noventa e seis (17/06/1996), residente e domiciliado na Rua São Victor, nº 34, Jardim São Victor, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ ROBERTO DE MEDEIROS e de VERA LUCIA DO NASCIMENTO CARVALHO.

JULIA GABRIELLA DA SILVA SOUZA, estado civil solteira, profissão auxiliar de RH, nascida em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia oito de junho de

mil novecentos e noventa e sete (08/06/1997), residente e domiciliada na Rua Miguel Mauricio Munhoz, nº 1113, Jardim Novo Osasco, Osasco, SP, filha de ALESSANDRO DE SOUZA e de SELMA DA SILVA SOUSA.

LEANDRO RIBEIRO SILVA, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em Barueri-SP, Barueri SP no dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e oitenta e três (25/11/1983), residente e domiciliado na Rua Sizenando Gomes de Sá, nº 89, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de RUDIVAL RIBEIRO SILVA e de SILVANA MARIA DA SILVA.

AMANDA LIMA DA COSTA, estado civil solteira, profissão web designer, nascida em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia vinte e seis de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (26/09/1989), residente e domiciliada na Rua Sizenando Gomes de Sá, nº 89, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de AMANDIO DA COSTA e de MARTA MARIA DE LIMA.

LUCAS DIONIZIO DE MEDEIROS, estado civil solteiro, profissão assistente administrativo, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia seis de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (06/11/1987), residente e domiciliado na Rua Dr. Edmundo Campana Burjato, nº 62, Jd. Paulista, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ CABRAL DE MEDEIROS e de CATARINA DE SENA DIONIZIO DE MEDEIROS.

CAROLINE BRITO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão assistente de service desck, nascida em Jandira-SP, Jandira SP no dia treze de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (13/10/1989), residente e domiciliada na Rua César Ladeira, nº 1017, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA APARECIDA BRITO DOS SANTOS.

LEONARDO SOARES DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em Palmares-PE (Reg. Novo Lino-AL), Palmares PE no dia onze de fevereiro de mil novecentos e noventa (11/02/1990), residente e domiciliado na Rua Domingos Ferreira de Moura, nº 09, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ SOARES DO NASCIMENTO e de CICERA JOSEFA DA SILVA.

ROSEMEIRE DE OLIVEIRA RODRIGUES, estado civil solteira, profissão pedagoga, nascida em São Paulo-SP (Reg. Barueri-SP), São Paulo SP no dia vinte e um de março de mil novecentos e setenta e sete (21/03/1977), residente e domiciliada na Avenida Piedade Coiado Garcia Arco, nº 46-A, Jd. das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de MATIAS DOS SANTOS RODRIGUES e de ODAIL DE OLIVEIRA SANTOS.

DANILO FELIX DE FREITAS, estado civil solteiro, profissão , nascido em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia vinte e um de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (21/01/1989), residente e domiciliado na Rua João Vieira Cassiano Junior, nº 192, Conjunto dos Metalúrgicos, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO DE FREITAS e de MARIA GABRIELA FELIX MAIA GAFANHÃO DE FREITAS. TAMIRES DOS SANTOS BARBOSA, estado civil solteira, profissão analista de atendimento, nascida em Salvador-BA, Salvador BA no dia treze de março de mil novecentos e noventa e dois (13/03/1992), residente e domiciliada na Rua Julio de Mesquita, nº 18 B, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filha de FERNANDO JOSÉ LISBOA DE SOUSA BARBOSA e de JOSEANE DOS SANTOS.

LUCAS EDUARDO DA SILVA, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Santo Antonio de Jesus-BA, Santo Antonio de Jesus BA no dia vinte e dois de março de mil novecentos e oitenta e um (22/03/1981), residente e domiciliado na Rua João Guimarães Rosa, nº 580, bloco 04, apartamento 51, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO EDUARDO DA SILVA e de ANGELA MARIA SILVA MOTA.

GEISE MARQUES DE AZEVEDO, estado civil solteira, profissão comerciante, nascida em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia vinte e sete de janeiro de mil novecentos e oitenta e dois (27/01/1982), residente e domiciliada na Rua João Guimarães Rosa, nº 580, bloco 04, apartamento 51, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de CLÁUDIO DE AZEVEDO e de DIRCE MARQUES DE AZEVEDO.

GILMAR BASILIO FARIAS, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em São Paulo - SP (29º Subdistrito Santo Amaro), São Paulo SP no dia onze de agosto de mil novecentos e noventa e três (11/08/1993), residente e domiciliado na Rua Eugenio Pacelli, nº 355, Casa 3, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ HERMETO DE FARIAS FILHO e de IVONETE MARIA BASILIO DE FARIAS.

TAILA LAZARINI DOMINGUES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Cotia - SP, Cotia SP no dia primeiro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (01/10/1995), residente e domiciliada na Rua Eugenio Pacelli, nº 355, Casa 3, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO FRANCISCO DOMINGUES e de REGINA MARTINS LAZARINI DOMINGUES.

ALCIDES DA SILVA GOES JUNIOR, estado civil solteiro, profissão estudante, nascido em São Paulo - SP (24º Subdistrito Indianópolis), São Paulo SP no dia quinze de outubro de mil novecentos e setenta e seis (15/10/1976), residente e domiciliado na Rua Eugenio Pacelli, nº 455, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de ALCIDES DA SILVA GOES JUNIOR e de FILOMENA ANA DA CONCEIÇÃO.

ADRIANA SOUZA BEZERRA MONTEIRO, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em São Paulo - SP (13º Subdistrito Butantã), São Paulo SP no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove (20/02/1989), residente e domiciliada na Rua Eugenio Pacelli, nº 455, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE ALVES MONTEIRO e de LIENE SOUZA BEZERRA MONTEIRO.

FABIANO RODRIGUES DE JESUS CORREIA, estado civil solteiro, profissão técnico em instalação, nascido em Osasco-SP (Reg. em Carapicuíba-SP), Osasco SP no dia sete de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (07/01/1985), residente e domiciliado na Rua Jose Fortuna nº 35, casa 02, Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de GERALDO JOSÉ CORREIA e de SEBASTIANA RODRIGUES DE JESUS CORREIA.

TALITA TEIXEIRA NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão Promotora de Vendas, nascida em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia onze de maio de mil novecentos e noventa (11/05/1990), residente e domiciliada na Rua Jose Fortuna nº 35, casa 02, Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de ELOISIO SOUSA DO NASCIMENTO e de EUDETTE TEIXEIRA PRIMO NASCIMENTO.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP



BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

EDISON CASSIMIRO DA SILVA FILHO, solteiro, coletor de amostra, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (26/08/1985), residente e domiciliado na Rua Belmonte nº 184 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de EDISON CASSIMIRO DA SILVA e de ALZIRA APARECIDA ARAUJO DA SILVA.

ALESSANDRA COSTA DOS SANTOS, solteira, assistente de faturamento, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (04/01/1988), residente e domiciliada na Rua Belmonte nº 184 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de LUIZ ALBERTO FERNANDES DOS SANTOS e de ANA MARIA VIEIRA DA COSTA DOS SANTOS. Osasco, 09/01/16

VINÍCIUS GOMES DA SILVA PRATES, solteiro, analista de operações, nascido em Subdistrito Butantã São Paulo, SP no dia (19/02/1992), residente e domiciliado na Rua Água Marinha nº 367 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de SÉRGIO FERREIRA PRATES e de CELESTE GOMES DA SILVA PRATES. THAIS RABELLO DE OLIVEIRA, solteira, bancária, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (15/04/1989), residente e domiciliada na Rua Água Marinha nº 367 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de GILBERTO DE OLIVEIRA e de MARCIA RABELLO DE OLIVEIRA. Osasco, 13/01/16

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

Acesse o site:



www.osasco.sp.gov.br